

Efacec Engenharia e Sistemas
Relatório e Contas
2025

Relatório de gestão

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DE GESTÃO E FINANCEIRAS

A análise que se segue e os indicadores que a ilustram baseiam-se nos reportes utilizados pelos Órgãos de Gestão no acompanhamento regular das contas da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. (“Empresa”). O Conselho de Administração analisa, mensalmente, a *performance* da Empresa com base nas contas de gestão, numa dupla perspetiva de (i) organização por Unidade de Negócio e (ii) formação dos resultados numa ótica funcional. As contas de gestão baseiam-se em conceitos que, nalguns casos, diferem dos princípios contabilísticos seguidos na apresentação das demonstrações financeiras, mas que espelham fielmente a ótica seguida na gestão regular e corrente dos negócios da Empresa.

A análise económica e financeira das contas da Empresa aqui realizada permite identificar com precisão as diferenças de conceito, que se situam ao nível do EBITDA, estabelecendo no próprio quadro de indicadores a ponte entre as duas óticas.

Conceito de EBITDA

A partir de 2021, a rubrica de “Provisões e imparidades de ativos”, bem como o *fee* de gestão, contabilizado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” passaram a ser considerados para o cálculo do “EBITDA de Gestão” e consequentemente do “EBITDA Estatutário”.

Assim, para o cálculo do “EBITDA estatutário”, é considerado o “Resultados Operacional” apresentado na demonstração de resultados excluindo o valor da rubrica “Amortizações e depreciações”.

Para o cálculo do “EBITDA de gestão” são excluídos do “EBITDA estatutário” alguns valores considerados pela gestão como não operacionais, nomeadamente, custos com rescisões contratuais (“Gastos com rescisões contratuais” na demonstração de resultados), alguns “Fornecimentos e Serviços Externos” particulares, e os valores relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, conforme reconciliação apresentada na pág 4.

Reexpressão de contas 2024

No exercício em análise foi efetuada uma alteração ao nível da apresentação da demonstração dos resultados por naturezas, passando a reportar-se os rendimentos das utilizações de provisões nas mesmas rubricas que evidenciam os gastos correspondentes efetivamente incorridos, promovendo assim um efeito compensatório da despesa incorrida. Esta alteração não tem impacto no resultado líquido, tratando-se exclusivamente de uma reclassificação com efeitos ao nível da apresentação da demonstração dos resultados por naturezas.

Adicionalmente, no exercício de 2025, tendo em consideração os contratos de associação e os estatutos das entidades veículo que lhes dão enquadramento, a Empresa alterou a sua política contabilística relativa ao reconhecimento e mensuração dos empreendimentos conjuntos em que participa. Até 31 de dezembro de 2024, estes investimentos eram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa através do método da consolidação proporcional, refletindo a proporção dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos à sua participação nos referidos empreendimentos conjuntos. Em linha com os requisitos da IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos e da IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a Empresa passou, em 2025, a aplicar o método da equivalência patrimonial para todos os empreendimentos conjuntos em que participa.

As referidas alterações configuram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, no âmbito da IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros, tendo sido aplicadas retrospectivamente, com a consequente reexpressão da informação comparativa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (nota D do anexo às demonstrações financeiras).

É entendimento do Conselho de Administração que as políticas contabilísticas agora adotadas proporcionam informação mais relevante e fidedigna relativamente à classificação e apresentação dos gastos e reversões relacionados com provisões, bem como sobre os efeitos dos interesses da Empresa em empreendimentos conjuntos. Adicionalmente, o Conselho de Administração entende que estas alterações de políticas contabilísticas e a correspondente reexpressão da informação financeira comparativa não originam qualquer distorção material na apresentação das demonstrações financeiras da Empresa, individual ou agregadamente, nem resultam em omissões ou enviesamentos suscetíveis de comprometer a sua adequada apresentação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Tendo isto em consideração, apresentamos os quadros seguintes com uma coluna com os valores reexpressos referentes a 2024, sendo as análises de desvios e comparativas elaboradas com base nesses valores.

Atividade da Efacec Engenharia e Sistemas em 2025

Durante o exercício de 2025 a Efacec Engenharia e Sistemas alcançou um volume de **encomendas** de cerca de 31,1M€, um valor 63% inferior ao do ano anterior, com a UN Transportes a representar cerca de 89%.

Ao nível das **receitas**, em 2025 a Empresa registou um volume de negócios de 71,8M€, um aumento de 20% face ao período homólogo. Este aumento ocorreu nas UN Transportes e Energia. Ao nível da **margem bruta** média na Efacec Engenharia e Sistemas, em 2025, foi de 10,2% contra 6,5% em 2024.

	milhões euros	2025	2024 (Reexpresso)
Encomendas		31,1	83,2
Receitas		71,8	59,8
Custos diretos		-64,4	-56,0
Margem Bruta		7,4	3,9
Custos indiretos		-6,8	-9,9
Fee de Gestão		-0,5	-0,7
Provisões e imparidades de ativos		-0,6	-18,1
EBITDA de gestão		-0,5	-24,8

O **EBITDA de gestão**, utilizado para aferir a performance da Empresa e de cada uma das Unidades de Negócio, obtém-se deduzindo às receitas os custos diretos e indiretos, bem como as provisões e imparidades de ativos:

- Os **custos diretos** agrupam todos os elementos de custo imputados a projetos ou produtos fabricados (materiais, mão de obra direta, serviços subcontratados, encargos gerais e despesas diretamente relacionadas com as vendas), diferenças de câmbio operacionais e outros custos necessários à atividade das Unidades de Negócio (qualidade, logística e desenvolvimento do produto). A dedução dos custos diretos às receitas determina a **margem bruta**, cujo valor médio em 2025 se cifrou em 10,2% face aos 6,5% registados em 2024, conforme referido no parágrafo anterior.
- Os **custos indiretos** incluem essencialmente custos de estrutura, englobando as funções comerciais, administrativas e de direção, e apresentam uma redução face ao ano anterior de 32% (cerca de 1,6M€ no pessoal e 1,4M€ de redução no fee de gestão debitado por uma empresa do Grupo Efacec relativa aos serviços partilhados).
- As "provisões e imparidades de ativos" (valor líquido) apresentam um valor residual em 2025, contrastando com o ano de 2024, tendo assim um forte impacto positivo na evolução do "EBITDA de gestão".

A este nível, é determinado o "EBITDA de gestão", não sendo consideradas rubricas não recorrentes. Em 2025, o "EBITDA de gestão da Efacec Engenharia e Sistemas ascendeu a -0,5M€, apresentando uma forte melhoria face ao período homólogo (-24,8M€).

	milhões euros	2025	2024 (Reexpresso)
EBITDA de gestão		-0,5	-24,8
Custos com Rescisões contratuais		-0,7	-2,0
Resultados extra-operacionais		0,3	-2,2
IFRS 16		0,5	0,8
Aplicação do método da equivalência patrimonial (Ganhos/perdas em entidades subsidiárias e associadas e empreendimentos conjuntos)		0,5	0,4
EBITDA estatutário		0,1	-27,9
Amortizações e depreciações		-1,3	-1,9
Resultados Financeiros		-3,4	-2,3
Resultado antes de impostos		-4,6	-32,2
Impostos sobre o rendimento		-4,0	-0,6
Resultado líquido		-8,6	-32,7

Em 2025 os valores registados nas rubricas Extraoperacionais ascenderam a 0,5M€, relativos ao valor líquido dos gastos com rescisões contratuais (0,7M€ relativos a rescisões pagas, e 0,3M€ relativos a utilização de provisão constituída em 2024). Por outro lado, a partir de 2019, a Empresa adotou a IFRS 16 - Locações, que tem impacto positivo no “EBITDA estatutário”, mas que a Empresa desconsidera dos seus indicadores de gestão. Após estes efeitos, o “EBITDA estatutário” fixou-se em cerca de +0,1M€, que representa uma melhoria face ao valor de -27,9M€ em 2024.

O **resultado antes de impostos** atingiu em 2025 o valor de -4,6M€, face aos -32,2M€ registados em 2024.

As rubricas “Imposto sobre o rendimento” trouxeram um efeito negativo aos resultados de 2025, por efeito da redução dos ativos por imposto diferido decorrente, principalmente, da decorrentes da utilização/reversão de provisões para outros riscos (conforme *nota 18.1 do anexo às contas*). Assim, o **resultado líquido** da Empresa em 2025 atingiu o valor negativo de 8,6M€, face a 32,7M€ negativos registados no ano anterior.

<i>milhões euros</i>	2025	2024 (Reexpresso)
ATIVO	87,1	101,0
<i>principais rubricas e variações:</i>		
Ativo Tangível e Intangível	10,6	11,8
Clientes	25,4	23,5
Acréscimo de rendimentos	19,0	14,5
Existências	1,1	8,2
Devedores e Gastos a reconhecer	12,5	19,2
Ativos por impostos diferidos	6,3	9,5
PASSIVO	63,9	116,1
<i>principais rubricas e variações:</i>		
Empréstimos de Entidades Relacionadas	2,6	19,2
Provisões	20,6	38,4
Fornecedores	19,8	25,5
Credores e Acréscimo de Gastos	6,1	10,0
Rendimentos a reconhecer	12,3	20,7
CAPITAL PRÓPRIO	23,2	-15,1

No final de 2025, o ativo da Efacec Engenharia e Sistemas era de 87,1M€ e o capital próprio de 23,2M€.

Um dos principais impactos no ativo da Empresa foi na rubrica Devedores e Gastos a reconhecer. Esta variação resulta essencialmente de: -4M€, saldos a receber de partes relacionadas; e -2,4M€, redução de depósitos-caução e colaterais, decorrentes do vencimento das garantias prestadas a clientes que lhe estavam associadas (conforme *nota 10 do anexo às contas*). A variação das rubricas de Acréscimos de rendimentos e Existências, decorre da normal execução dos projetos que a empresa tem em carteira.

Do lado do passivo, as principais variações registaram-se na rubrica de Provisões (decorrente essencialmente da materialização dos custos de projetos provisionados em anos anteriores) e Rendimentos a Reconhecer relativos aos projetos que a empresa tem em carteira.

O **Capital Próprio** apresenta um valor de 23,2M€, sendo que o aumento face a 2024 justifica-se essencialmente pela realização, no exercício, de Prestações Acessórias pela acionista única no montante de 46,5M€. Após estes movimentos a autonomia financeira apresenta um valor de 26,6%, que compara com um rácio de -15,0% no período homólogo.

<i>milhões euros</i>	2025	2024 (Reexpresso)
Capital próprio no início do exercício	-15,1	17,6
Aumento de capital p/ cobertura prejuízos	0,0	0,0
Prestações acessórias	46,5	0,0
Resultado líquido	-8,6	-32,7
MEP (Ajustamentos em ativos financeiros)	0,1	0,8
Outras variações	0,4	-0,8
Capital próprio no fim do exercício	23,2	-15,1

Ao nível do financiamento, a **Dívida Líquida** constante da Demonstração da Posição Financeira a 31.12.2025 e 2024 é a seguinte:

	<i>milhões euros</i>	2025	2024
Disponibilidades		-5,8	-8,4
Empréstimos conc./obtidos de entidades relacionadas (valor líquido)		2,4	19,2
Divida financeira líquida		-3,3	10,8

No final do ano 2025 a Empresa não apresenta dívida bancária, ficando apenas com empréstimos obtidos da sua acionista.

Lista de sucursais

A Empresa conta ainda com uma vasta lista de sucursais, que executam projetos essencialmente das Unidades de Sistemas, em geografias muito diversas. Segue abaixo lista de sucursais à data de 31.12.2025.

Denominação
Sucursal Espanha /ENG
Sucursal Itália /ENG
Sucursal Tunísia /ENG
Sucursal Tunísia /SE
Sucursal Marrocos /EG
Sucursal Argélia /SE
Sucursal Dublin /SE
Sucursal Moçambique /AMB
Sucursal Paraguai /EG
Sucursal Noruega /EG
Sucursal Moçambique /EG
Sucursal Córsega /EG
Sucursal Índia PO ASE
Sucursal Índia PO LOG
Sucursal Índia PO Nagpur
Sucursal Índia PO Aurangabad
Sucursal Índia PO Vizag
Sucursal Índia PO Trichy
Sucursal Geórgia /EG
Sucursal Malta /EG
Sucursal Arménia /EG
Sucursal Índia PO Mangalore
Sucursal Dinamarca /EG
Sucursal Guiné-Bissau /EG
Sucursal Albânia /EG
Sucursal Suécia /EG
Sucursal México /EG
Sucursal Quénia /EG

Proposta de aplicação de resultados

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 se apurou como resultado líquido negativo do exercício o montante de 8.626.698,21 euros, o Conselho de Administração propõe, nos termos das disposições legais e estatutárias, que o referido resultado líquido negativo seja transferido para "Reservas e resultados acumulados".

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do art. 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Em 2025 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Aquisição e alienação de ações próprias

A Empresa não é detentora de ações próprias, nem foram adquiridas ou alienadas ações próprias no exercício.

Informação legal sobre participações detidas na sociedade

Em cumprimento do estabelecido no artigo 447º do código das Sociedades Comerciais, declara-se que, à data de 31 de dezembro de 2025, não existem ações da Sociedade detidas ou imputáveis aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Eventos subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

No início de fevereiro de 2026, a Empresa foi notificada pela Segurança Social para, querendo, se pronunciar, sobre ação inspetiva, realizada pela Segurança Social, relativa ao Apoio Extraordinário à Manutenção dos Contratos de Trabalho. Em conformidade, a Empresa exerceu o seu direito de audição prévia, no passado dia 25 de março de 2026, com vista a demonstrar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Na presente data aguarda-se a decisão da Segurança Social, sendo convicção do Conselho de Administração que não resultarão quaisquer impactos desta ação inspetiva para a Empresa.

Maia, 14 de abril de 2026

O Conselho de Administração



Christian Klingler



Michael Barroso da Silva



Luís Miguel Coelho Magalhães

Demonstrações financeiras

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração da posição financeira
em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	10 123 203	10 941 944
Ativos sob direito de uso	6	1 420 575	1 920 406
Ativos intangíveis	5	506 862	860 938
Participações financeiras – método equivalência patrimonial	7.1	3 747 835	3 025 291
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.2	12 500	18 910
Clientes	8	1 613 524	806 795
Devedores e Gastos a reconhecer	10	1 733 295	7 415 925
Ativos por impostos diferidos	18.1	6 267 502	9 535 349
Total não corrente		25 425 296	34 525 559
Ativo Corrente			
Existências	11	1 075 343	8 170 049
Clientes	8	23 804 788	22 682 526
Acréscimos de rendimentos	9	19 044 973	14 484 681
Empréstimos a entidades relacionadas	29	187 648	42 308
Devedores e gastos a reconhecer	10	10 191 477	11 759 704
Imposto sobre o rendimento	10	1 540 890	941 560
Caixa e Equivalentes de Caixa	12	5 775 295	8 380 557
Total corrente		61 620 415	66 461 385
Total do Ativo		87 045 711	100 986 943
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Social	21.1	11 250 000	11 250 000
Prestações Acessórias	21.2	71 923 828	25 423 828
Reservas e resultados acumulados	21.3	-63 063 080	-54 360 095
Outro rendimento integral	21.4	3 025 824	2 549 172
Total do Capital Próprio		23 136 572	-15 137 095
Passivo Não Corrente			
Provisões	19	20 562 414	38 421 540
Passivos de locação	17	990 475	1 276 237
Credores e acréscimos de gastos	15	1 083	1 083
Passivos por impostos diferidos	18.2	0	259 999
Total Passivo não corrente		21 553 973	39 958 859
Passivo Corrente			
Empréstimos de Entidades Relacionadas	16-29	2 618 648	19 248 643
Passivos de locação	17	457 936	662 936
Fornecedores	13-14	19 828 167	25 473 585
Credores e acréscimos de gastos	15	6 143 339	10 035 753
Imposto sobre o rendimento	15	1 009 472	85 219
Rendimentos a Reconhecer	20	12 297 605	20 659 042
Total Passivo corrente		42 355 167	76 165 179
Total do Capital Próprio e Passivo		87 045 711	100 986 943

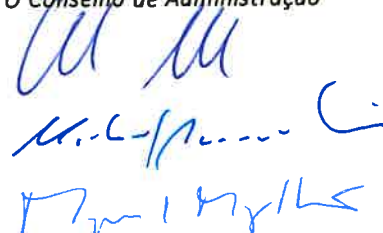
As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Filipe Daniel P.F. Neves Amorim

9

O Conselho de Administração



EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

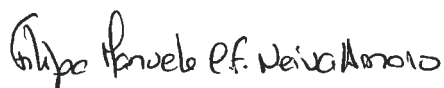
Demonstração dos resultados por natureza para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Os valores monetários estão expressos em euros

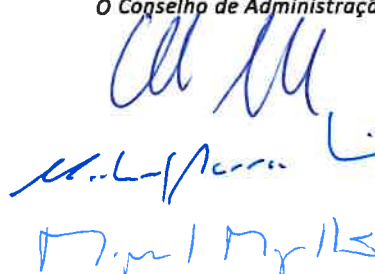
	Notas	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
Vendas e Prestação de Serviços	31	71 798 148	59 843 447
Variação de Produção	22.7	-3 605 916	5 293 722
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	22.1	-30 345 236	-28 664 840
Fornecimentos e Serviços Externos	22.1	-20 808 868	-27 689 643
Gastos com o Pessoal	22.2	-13 692 698	-15 312 151
Gastos com rescisões contratuais	22.3	-468 637	-2 041 097
Amortizações e depreciações	22.4	-1 322 799	-1 919 336
Provisões e Imparidade de ativos	22.5	-888 494	-19 783 584
Ganhos(Perdas) em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7-19	517 272	368 380
Aumentos/reduções de justo valor		135	-1 331
Outros gastos operacionais	22.6	-3 418 615	-2 151 434
Outros rendimentos operacionais	22.6	1 007 618	2 233 592
Resultado Operacional		-1 228 089	-29 824 276
Perdas e Gastos Financeiros	23	-3 403 183	-2 396 778
Ganhos e Rendimentos Financeiros	23	23 750	63 301
Resultado antes de impostos		-4 607 523	-32 157 752
Imposto sobre o rendimento - Diferido	24	-2 983 126	487 303
Imposto sobre o rendimento - Corrente	24	-1 036 049	-1 067 879
Resultado Líquido		-8 626 698	-32 738 328
Resultado líquido por ação			
Básico	25	-3,83	-14,55
Diluído	25	-3,83	-14,55

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

 António Pinheiro P.F. Neves Amorim

O Conselho de Administração



EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

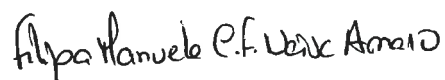
Demonstração do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Os valores monetários estão expressos em euros

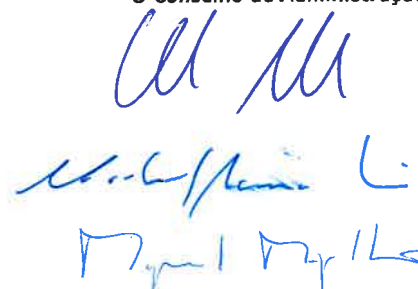
	Notas	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
Resultado Líquido (1)		-8 626 698	-32 738 328
Outro rendimento integral			
<i>Items reclassificáveis para resultados:</i>			
Variação da reserva de conversão monetária		484 187	-692 393
Ajustamentos em ativos financeiros	7	30 023	1 955 309
Outro rendimento integral do período		514 210	1 262 916
<i>Imposto sobre Outro Rendimento Integral</i>			
Variação de excedentes de valorização de ativos fixos	18.2	-24 722	0
Imposto sobre Outro Rendimento Integral		-24 722	0
Outro rendimento integral líquido do período (2)		489 488	1 262 916
Rendimento integral total do período (1)+(2)		-8 137 210	-31 475 412

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.
Demonstração de alterações no Capital Próprio
nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	Capital Social	Prestações Acessórias	Reservas e Resultados Acumulados	Outro Rendimento Integral			Total Capital Próprio	
					Reservas Revalorização	Diferenças Conversão	Ajustamentos em ativos financeiros		Outro Rendim Integral
Saldo em 1 de Janeiro de 2024		11 250 000	25 423 828	-20 354 933	2 404 831	-849 014	-269 561	1 286 256	17 605 151
Ajustamentos de reexpressão				-1 274 735			2 047 474		772 739
Saldo em 1 de Janeiro de 2024 reexpresso		11 250 000	25 423 828	-21 629 669	2 404 831	-849 014	1 777 913	3 333 730	18 377 889
Rendimento integral do período	21.4			-32 738 328		-692 393	-92 165	-784 558	-33 522 886
Outros				7 902				0	7 902
Saldo em 31 de Dezembro de 2024 Reexpresso		11 250 000	25 423 828	-54 360 095	2 404 831	-1 541 407	1 685 748	2 549 172	-15 137 095
Saldo em 1 de Janeiro de 2025		11 250 000	25 423 828	-54 360 095	2 404 831	-1 541 407	1 685 748	2 549 172	-15 137 095
Outros instrumentos de capital próprio			46 500 000	0				0	46 500 000
Rendimento integral do período	21.4			-8 626 698	-24 722	484 187	30 023	489 488	-8 137 210
Ajustamentos por saídas de perímetro	7			10 850		-12 836		-12 836	-1 986
Outros				-87 137				0	-87 137
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		11 250 000	71 923 828	-63 063 080	2 380 109	-1 070 056	1 715 771	3 025 824	23 136 572

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Filipe Manuel C. F. Pereira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		59 088 000	67 880 562
Pagamentos a fornecedores		74 245 288	70 312 157
Pagamentos ao pessoal		13 990 809	17 659 033
Fluxo gerado pelas operações		(29 148 097)	(20 090 628)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(485 794)	(1 214 082)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional	33	(237 445)	5 703 249
Fluxos das atividades operacionais [1]		(29 871 336)	(15 601 461)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		6 546	51 226
Subsídios de investimento	20	14 596	1 388 644
Juros e rendimentos similares		10 893	765 269
		<u>32 035</u>	<u>2 205 138</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	7	2 800	0
Ativos fixos tangíveis		21 539	13 402
Ativos intangíveis		0	21 502
		<u>24 339</u>	<u>34 904</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		7 695	2 170 235
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos correntes	16	51 020 477	37 865 390
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	21.2-17	46 500 000	0
		<u>97 520 477</u>	<u>37 865 390</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos correntes	16	67 739 251	19 313 104
Amortizações de contratos de locação	16	434 781	670 225
Juros de contratos de locação	16-23	63 668	49 690
Outros juros de financiamento	17	1 974 565	419 984
		<u>70 212 265</u>	<u>20 453 004</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]	16	27 308 213	17 412 386
Varição de caixa e seus equivalentes [A]-[B]-[C]-[D]=[1]+[2]+[3]		(2 555 428)	3 981 159
Efeito de variação perímetro	[E]	0	(31 549)
Efeito das diferenças de câmbio	[D]	(49 834)	(45 180)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	[B] 12	8 380 557	4 476 128
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	[A] 12	5 775 295	8 380 557

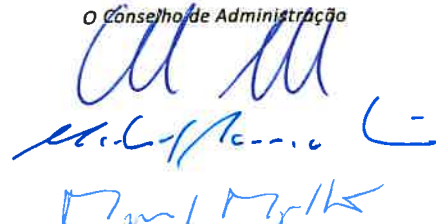
As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Filipe Manuel e.f. de Jesus Amorim

13

O Conselho de Administração



Notas às Demonstrações Financeiras

A. Informação geral

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. (“Empresa”), com sede em Portugal, foi fundada em 1 de abril de 1991 (sob a denominação Efacec Sistemas de Electrónica, S.A.), por destaque de um conjunto de negócios que tinham por base as Tecnologias da Informação e a Electrónica, e que integravam já o Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere.

Na década seguinte, por razões de posicionamento estratégico e abordagem aos mercados, a Empresa integrou outras sociedades que atuavam em domínios próximos. Em 2006, foi realizada uma fusão por incorporação da sociedade ENT – Empresa Nacional de Telecomunicações, SA e em 2008, foram incorporadas as sociedades que integravam o Grupo Tech M5, que havia sido adquirido pelo Grupo Efacec em 2003.

Em 2010, procedeu-se a uma nova fusão, desta vez com a integração de quatro das principais sociedades do Grupo Efacec: a Efacec Engenharia, a Efacec Ambiente e a Efacec Automação e Robótica foram incorporadas na Efacec Sistemas de Electrónica, dando origem a uma sociedade única com uma imagem mais forte e maior capacidade de atuação junto dos mercados nacional e internacional. Esta nova entidade passou a denominar-se Efacec Engenharia e Sistemas, S.A..

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. conta com diversas sucursais no estrangeiro, criadas para o desenvolvimento de projetos específicos para clientes. Estes estabelecimentos existem por razões de natureza legal e fiscal dos países de instalação, e são consideradas extensões da Empresa, sendo as suas contas integradas em “full method”.

Em 2013 foi deliberado o destaque do ramo de atividade de “gestão de participações sociais” da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. para a sua acionista única Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital). Esta atividade constituía um ramo secundário e acessório da Efacec Engenharia, e representava um volume significativo no ativo total da Empresa, estando a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital), sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à gestão de participações sociais, melhor equipada para gerir de forma eficiente as participações sociais transferidas. O destaque das partes sociais abrangeu investimentos financeiros em 14 sociedades e foi efetuado através de um processo de cisão-fusão.

O processo de reestruturação societária encetado em 2013 no Grupo Efacec prosseguiu em 2014 com algumas operações de cisão e transmissões de estabelecimento, tendo sempre como fundamento uma lógica de desenvolvimento dos negócios abrangidos por cada uma das operações. Neste ano, e no âmbito do referido processo, a Empresa destacou as unidades de negócio de Mobilidade Elétrica e de Logística, que deram origem a novas sociedades constituídas para o efeito, e as unidades de negócio de Automação e de Manutenção de centrais eólicas, que foram integradas noutras empresas do Grupo Efacec.

Em 15 de Dezembro de 2014, a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital) transferiu para a Efacec Power Solutions SGPS, S.A. a titularidade das ações da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., através de um aumento de capital em espécie.

A Efacec Power Solutions SGPS, S.A. (“Efacec Power Solutions”, “EPS” ou “Empresa-mãe”), atual Empresa-mãe do Grupo Efacec, é uma sociedade anónima com sede em Portugal. A EPS foi constituída em 14 de agosto de 2014, tendo como objeto a gestão de participações sociais como forma indireta de exercício de atividades económicas. A constituição da Efacec Power Solutions inseriu-se no processo de reestruturação que a Efacec Capital, SGPS, S.A. (“Efacec Capital”) encetou a partir do final de 2013, com o objetivo de alinhar a estrutura societária do Grupo Efacec com os segmentos de mercado abordados e as geografias-alvo. No final de 2014, a Efacec Power Solutions passou a constituir, ela própria, um grupo de empresas que reúnem todas as competências técnicas e humanas, os meios de produção e as tecnologias para o desenvolvimento de produtos e sistemas nos domínios de Energia, Ambiente e Mobilidade (“Grupo Efacec”).

As atividades das empresas do Grupo Efacec compreendem uma extensa gama de produtos e serviços de elevado nível tecnológico. Esta diversidade, com competências aos níveis produtivos e de engenharia, possibilitam a oferta de soluções técnicas a um leque muito variado de setores de atividade, nos mercados interno e externo, a partir das oito Unidades de Negócio que integram o Grupo. O Grupo Efacec abrange ainda uma vasta rede de filiais, sucursais e agentes espalhados por 4 continentes.

O ano 2020 foi marcado pelos acontecimentos que, como é sabido, afetaram e condicionaram fortemente a atividade da Efacec. A Empresa enfrentou uma crise acionista despoletada pelo processo Luanda Leaks e o consequente bloqueio financeiro por parte das entidades financiadoras e de alguns fornecedores, que culminaram na nacionalização parcial da holding do Grupo em 2 de julho de 2020, com a apropriação da participação social detida pela Winterfell por parte do Estado. A intervenção do Estado pretendeu garantir a estabilidade do valor financeiro, operacional e comercial da Efacec, e

permitir a salvaguarda dos postos de trabalho, da valia industrial e do conhecimento técnico. Não obstante a nacionalização ocorrida, a normalização da relação com o sistema financeiro e o conseqüente acesso a produtos de *trade finance*, essenciais para a continuidade e para o desenvolvimento da atividade de forma equilibrada, ficou sempre dependente de uma visão clara por parte do sistema financeiro sobre a situação acionista futura do Grupo, que viesse a resultar do processo de reprivatização. Este processo prolongou-se por mais de 3 anos, período particularmente difícil, mas desafiante, que culminou na aquisição das ações da EPS pelo grupo alemão Mutares, em 31 de outubro de 2023.

A operação de privatização e a inerente recapitalização trouxeram consigo condições essenciais à retoma da atividade. Foi possível resolver compromissos com os parceiros fornecedores, restabelecer o ciclo de abastecimento, retomar projetos de referência, restabelecer condições de confiança com os clientes para novos contratos de fornecimento, a par de ações internas de reestruturação e racionalização de gastos.

O Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras anexas foi elaborada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa.

A informação financeira está apresentada em euros, que é a moeda funcional e de relato da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A..

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2026.

Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Empresa está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o art.º 7 do Decreto-lei nº 158/2009 de 13 de julho, republicado através do Decreto-lei 18/2015 de 2 de junho, uma vez que a Empresa-mãe apresenta demonstrações financeiras consolidadas.



B. Políticas contabilísticas

1. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas seguem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia em vigor em 1 de janeiro de 2025.

Estão divulgadas nas notas subsequentes e têm sido aplicadas todos os anos de forma consistente pela Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.. As normas, interpretações e revisões emanadas dos diversos órgãos que supervisionam a aplicação das Normas – IASB, IASC, IFRIC e SIC, quando aplicáveis à Empresa, são adotadas no período em que se tornam obrigatórias. Neste exercício, as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, com exceção do referido na Nota D.

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor em 1 de janeiro de 2025, tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe dos recursos adequados para manter a sua atividade durante um prazo de 12 meses após a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração teve por base a seguinte informação: (i) o plano de negócios do Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere, para o período 2026-2028, o qual se encontra aprovado pelo Grupo Mutares (acionista único do Grupo Efacec), (ii) o apoio financeiro assegurado por parte do Grupo Mutares no qual o Grupo Efacec se insere, e (iii) as linhas de *trade finance* contratadas com instituições financeiras para emissão de garantias. Por estas razões, e não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, o Conselho de Administração considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as IFRS em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

Também requer que o órgão de gestão exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 2.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2025		
Emenda à norma IAS 21: Efeitos das alterações das taxas de câmbio - falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	01.01.2025

Da sua aplicação não resultam impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

As seguintes normas contabilísticas, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

2. Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2026

Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (Solely Payments of Principal and Interest); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)	01.01.2026
Alteração à IFRS 9 e IFRS 7: Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	Esta emenda publicada pelo IASB vem: (a) clarificar a aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecido na IFRS 9; (b) permitir que os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis possam ser designados como instrumentos de cobertura; (c) introduzir novos requisitos de divulgação da IFRS 7, mais concretamente no que respeita aos contratos contabilizados como “uso próprio”	01.01.2026
Melhorias Anuais – Volume 11	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	01.01.2026

Estas emendas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

3. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IAS 21: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária.	01.01.2027
IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação.	01.01.2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.	01.01.2027
IFRS 19: Alteração aos requisitos de divulgação	Esta alteração à norma foi introduzida para permitir a redução de requisitos de divulgação subjacentes a novas normas ou alterações a normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente a IFRS18, a IAS12, a as alterações à IAS7 e à IAS21.	01.01.2027

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, a Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

1.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção (ou “custo considerado” na data de transição), o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes, por duodécimos sobre o valor de custo, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Anos
Edifícios e Outras Construções	25 – 50
Equipamento Básico	8 – 16
Equipamento de Transporte	4 – 5
Ferramentas e Utensílios	4 – 8
Equipamento Administrativo	4 – 6

As vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são revistas e ajustadas, se necessário, na data de fecho de cada exercício.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu ajustamento (imparidade) para o valor recuperável estimado (Nota 1.4).

Os ganhos e/ou perdas nas alienações ou abates dos ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração consolidada dos resultados por naturezas nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

1.3 Ativos intangíveis

1.3.1 Software

O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos para a aquisição e para colocar o *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimada (não excedendo cinco anos). Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os custos diretamente associados à produção de *software* identificável e único controlado pela Empresa e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os gastos com pessoal no desenvolvimento do *software* e a quota-parte de gastos gerais relevantes. Custos de desenvolvimento de *software* reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (não excedendo cinco anos).

1.3.2 Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas com investigação são reconhecidas como gastos quando incorridas. Os gastos incorridos em desenvolvimento (relativos ao *design* e teste de novos produtos ou melhoramentos em produtos existentes) são reconhecidos como ativos intangíveis apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;

- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível gerado internamente consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Amortizações e depreciações".

Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto numa base de linha reta pelo período do seu benefício esperado, não excedendo cinco anos.

1.4 Imparidade de ativos não financeiros, exceto *Goodwill*

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto a imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos para venda e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as avaliações correntes de mercado e risco específico do ativo.

Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.5 Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

1.5.1 Classificação

Ao abrigo da IFRS 9, a Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: instrumentos de dívida e contas a receber, instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

(a) *Instrumentos de dívida e contas a receber*

O ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(b) *Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral*

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral. A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades Empresariais.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo, no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo, ou se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

(c) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação.

1.5.2 Reconhecimento e mensuração

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Os instrumentos de dívida e contas a receber são mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva. Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados por naturezas, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Ganhos e rendimentos financeiros".

Os ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração dos resultados por naturezas, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

Se uma transação de "factoring" resultar na transferência de substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos ativos, as contas a receber de clientes cedidas em "factoring" a uma instituição financeira são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Clientes" até ao momento do adiantamento das mesmas por parte da instituição financeira, momento em que são desreconhecidas do ativo.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expira.

1.5.3 Apresentação pelo valor líquido

Os ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido quando existe o direito legal a efetuar essa compensação, assim como a intenção de o fazer.

1.5.4 Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores são categorizados em diferentes segmentos e intervalos de vencimento e risco.

A Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores. A concretização desta política e a matriz de incobrabilidade encontram-se divulgadas na Nota 8.

1.6 Contabilização de instrumentos financeiros – derivados e coberturas

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor à data em que é tomada parte nas suas disposições contratuais, sendo mensurados subsequentemente ao seu justo valor. O método pelo qual se reconhecem as variações de justo valor depende da designação (ou não) desse derivado como instrumento de cobertura e, no caso de estar designado, da natureza do item coberto. Os derivados utilizados para cobertura podem ser classificados em dois grupos distintos: (1) derivados para coberturas de justo valor de ativos, passivos ou compromissos firmes reconhecidos (cobertura de justo valor); ou (2) derivados para cobertura de um risco específico associado a um ativo, passivo ou a uma transação altamente provável (cobertura de fluxos de caixa).

Para cada transação, e aquando da sua origem, a Empresa prepara documentação que justifique a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, assim como o objetivo de gestão de risco e a estratégia para a transação de cobertura, sendo igualmente documentada, quer à data de negociação da cobertura, quer numa base contínua, a sua análise da eficácia com que o instrumento de cobertura compensa as variações do justo valor, ou dos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos. De acordo com a IFRS 9, o justo valor dos derivados do tipo opção é separado no seu valor intrínseco e no seu valor temporal, dado que apenas o valor intrínseco destes instrumentos pode ser designado como instrumento de cobertura. Assim, os testes de eficácia dos derivados do tipo opção incluem apenas o valor intrínseco destes instrumentos.

O justo valor dos derivados contratados para efeitos de cobertura, quando existem, é apresentado em Nota própria. A totalidade do justo valor de um derivado de cobertura é classificada como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade residual do instrumento coberto é maior do que 12 meses, e como um ativo ou passivo corrente quando esta é menor do que 12 meses. Derivados de negociação são classificados como ativos ou passivos correntes.

1.6.1 Cobertura de justo valor

Variações no justo valor dos derivados que são designáveis e classificados como instrumentos de cobertura de justo valor, são reconhecidas na demonstração de resultados, juntamente com as variações de justo valor dos ativos ou passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, então o ajustamento para o valor contabilístico do item coberto, para o qual é usado o método de taxa efetiva, é amortizado ao longo do período que se estende até à sua maturidade.

1.6.2 Cobertura de fluxos de caixa

O montante eficaz da variação de justo valor dos derivados designáveis e classificados como coberturas de fluxos de caixa é reconhecido em capital próprio. O ganho ou perda relacionado com o montante ineficaz é reconhecido de imediato na demonstração de resultados.

M

Q.

All

Os montantes acumulados registados em capital próprio são posteriormente reconhecidos para a demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento afeta a demonstração de resultados (por exemplo, quando a transação de uma previsão de vendas coberta ocorre). O ganho ou perda relativo ao valor de *swaps* de taxa de juro, a cobrir empréstimos de taxa variável, é reconhecido na demonstração de resultados como “Gastos financeiros líquidos”.

O ganho ou perda relativo a derivados de taxa de câmbio é reconhecido na demonstração de resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente. O ganho ou perda relativo a derivados sobre o preço de *commodities* é reconhecido na demonstração de resultados como “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

Quando um instrumento de cobertura atinge a sua maturidade, quando é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capital próprio permanecerá registado dessa forma, sendo reconhecido na demonstração de resultados quando a transação prevista o for. Quando a ocorrência da transação prevista deixar de ser provável, o ganho ou perda acumulado registado em capital próprio é transferido de imediato para a demonstração de resultados, como rendimentos ou gastos financeiros.

1.6.3 Derivados não qualificados para cobertura

Certos derivados não cumprem com os critérios de cobertura. As variações no seu justo valor são reconhecidas de imediato na demonstração de resultados, como gastos ou rendimentos financeiros.

1.7 Inventários

As existências são apresentadas ao menor entre o valor entre o custo e o valor líquido de realização.

No caso das matérias-primas, o custo corresponde ao custo de aquisição. O custo de aquisição das matérias-primas inclui as despesas diretas de compra, nomeadamente impostos e direitos de importação, custos de transporte, de seguro e de manuseamento.

No caso dos produtos acabados e dos produtos em curso de fabrico (Nota 11), o custo é calculado utilizando o custo *standard* (que não se desvia significativamente do custo real de produção), sendo que o custo destes produtos integra custos de matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e encargos gerais de fabrico (com base na capacidade de produção normal). Os gastos com empréstimos obtidos não são considerados.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos dos gastos a incorrer com a sua alienação.

A Empresa constitui imparidades nos seus inventários mediante critérios de baixa rotação ou obsolescência tecnológica. Consideram-se artigos de baixa rotação aqueles que não registam consumos ao longo dos últimos 12 meses em relação à data da avaliação de inventários e não têm reservas para utilização. Nestes casos, os artigos são segregados e é constituída a imparidade pelo valor registado no ativo. Por outro lado, um artigo pode ser considerado obsoleto se não tiver previsão de utilização em encomendas futuras, o que, a verificar-se, dará origem ao registo de imparidade. Haverá lugar à reversão da imparidade quando os materiais são vendidos ou são objeto de abate.

1.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos obtidos”.

1.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, das entradas de capital.

1.10 Dívida financeira

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de fecho.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os juros e outros encargos financeiros de empréstimos obtidos, que estejam diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

1.11 Valores a pagar a fornecedores e outros credores

Os valores a pagar a fornecedores e outros credores são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. Usualmente o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos de fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes, se o pagamento for devido no prazo de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal do negócio, se maior). Se não, os passivos são apresentados como passivos não correntes.

1.12 Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. integra o perímetro de consolidação fiscal da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., sendo a tributação efetuada de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), Artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com a legislação fiscal vigente, ou substantivamente vigente, à data da demonstração da posição financeira no local da sede da Empresa. A gestão revê periodicamente a sua análise nesta matéria e reconhece provisões para contingências fiscais prováveis para os casos sob análise, assim como possíveis ajustamentos feitos pelas autoridades fiscais. Estas provisões são constituídas pelo montante que se espera pagar às autoridades fiscais.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa. Contudo, o imposto diferido não é registado se surgir através do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo, numa transação que não constitua concentração de atividades Empresariais que à data da transação não afete os rendimentos ou gastos, nem contabilísticos, nem tributáveis. O imposto diferido é determinado à luz da legislação e taxas vigentes, ou substantivamente vigentes à data de reporte, e que se esperam aplicar aquando da realização do imposto diferido ativo, ou liquidação do imposto diferido passivo.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando a existência de futuros rendimentos tributáveis é expectável, sob os quais a diferença temporária e/ou créditos fiscais possam ser utilizados. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está ainda sujeito à política da Empresa quanto ao período temporal aceitável para a medição da respetiva recuperabilidade, que está definido para 3 anos, em concordância com o período do plano de negócios aprovado pelo Grupo Efacec onde a Empresa se insere e pelo seu acionista (Mutares).

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe o direito legal a compensar os ativos e passivos correntes por impostos diferidos por esse valor, e quando os

ativos e passivos por impostos diferidos são relativos a impostos sobre o rendimento cobrados pela mesma autoridade fiscal, sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades quando existe a intenção de liquidar os montantes pelo seu valor líquido.

Os impostos diferidos são classificados como não-correntes, conforme apresentado na demonstração da posição financeira.

1.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, (i) a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são registadas ao justo valor das despesas que se espera que venham a ocorrer de modo a liquidar a obrigação, utilizando-se taxas de desconto antes de impostos que reflitam o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos e incertezas específicos da obrigação, conforme atribuído pelo mercado. Não são reconhecidas provisões por perdas operacionais futuras.

A Empresa reconhece provisões para contratos onerosos quando os custos a incorrer para satisfazer as obrigações contratuais assumidas excedem os benefícios económicos estimados, contrato a contrato, de acordo com estimativas dos responsáveis das obras/projetos.

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Quando se concretiza uma saída de recursos correspondente à obrigação que originou a constituição da provisão, a Empresa procede à sua utilização registando um rendimento compensatório na mesma rubrica do gasto incorrido. No caso de, por algum facto superveniente, não se verificar a saída de recursos prevista ou se o montante for inferior ao previamente estimado para fazer face a tal obrigação, a Empresa reverte o valor excedente.

1.14 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor das receitas, reconhecidas ao justo valor do montante recebido ou a receber das transações realizadas com clientes no decurso normal das atividades da Empresa. As receitas são reconhecidas pelo valor líquido do montante de imposto sobre o valor acrescentado, devoluções e descontos comerciais.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades económicas desenvolvidas pela Empresa descreve-se conforme segue:

Contratos Plurianuais

– áreas de Sistemas: Energia, Ambiente e Transportes

Nestas unidades de negócio, a Empresa celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, a Empresa considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única. Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho da Empresa nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com o método a percentagem de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo). Assim sendo, a Empresa reconhece os resultados dos contratos de construção, contrato a contrato, de acordo com

o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes e que são registadas na rubrica “Rendimentos a reconhecer - Faturação a reconhecer” (Nota 20) ou acréscimo de rendimento que é registado na rubrica “Acréscimos de rendimentos” (Nota 9).

Adicionalmente, o Conselho de Administração entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção na área de Sistemas.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Os custos contratuais incluem matérias-primas e materiais diretos, mão-de-obra direta e também custos indiretos, distribuídos conforme especificado no contrato. As despesas com vendas e administrativas são registadas aquando da sua ocorrência. São constituídas provisões para as perdas previsíveis decorrentes da realização do contrato, no período em que são determinadas, sendo reconhecidas de imediato na demonstração dos resultados por naturezas.

Alterações aos contratos ou a estimativas e previsões de gastos e/ou rendimentos e margens, decorrentes da renegociação de condições com os clientes ou de produtividade interna, são reconhecidas em resultados a partir do período em que ocorrem e atendendo aos respetivos graus de acabamento.

Quaisquer variações nos trabalhos realizados ou a realizar apenas são consideradas após o acordo com o cliente. Estas variações são registadas como um novo contrato quando estas correspondem a um novo âmbito e as condições financeiras negociadas sejam independentes do contrato inicial. Quando estas condições não se verificarem, a Empresa procede ao recálculo da percentagem de acabamento acumulada do contrato.

Os materiais específicos dos contratos, que não tenham sido usados ou instalados, são apresentados na rubrica “Existências – produtos e trabalhos em curso”.

As penalidades e incentivos associados aos contratos de construção são reconhecidos atendendo à natureza dos termos negociados com base no método do valor mais provável ou valor esperado, desde que não seja provável a sua reversão.

1.15 Locações

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é, na maioria dos casos, prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados.

Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e. locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contêm uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor.

Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como custo no período em que são incorridas.

Empresa como locador

As quantias a receber de locatários ao abrigo das locações financeiras são reconhecidas como contas a receber pelo montante do investimento líquido da Empresa nas locações. O rendimento de juros associado a locações financeiras é imputado aos períodos contabilísticos por forma a refletir uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido nas locações pendentes.

O rendimento relacionado com recebimentos de locações operacionais é reconhecido numa base linear durante o período de locação. Os custos incorridos com a negociação e contratação das locações operacionais são acrescidos à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como gastos numa base linear durante o período de locação.

A Empresa apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tem contratos de locação de edifícios onde desenvolve a sua atividade e contratos de locação das viaturas que compõem a sua frota.

1.16 Subsídios

Os subsídios recebidos são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e a Empresa cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis ou intangíveis são incluídos no passivo como rendimentos a reconhecer (Nota 20) e são creditados na demonstração de resultados proporcionalmente à vida útil dos ativos correspondentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar os gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados por naturezas de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

1.17 Diferenças de câmbio

A Empresa contabiliza as diferenças de câmbio baseada no princípio da natureza das operações que lhes dão origem.

Assim, as diferenças de câmbio com origem em atividades de natureza operacional, abrangendo as vendas e compras das unidades de negócio, são registadas como rendimentos ou gastos operacionais, consoante sejam favoráveis ou desfavoráveis. As diferenças de câmbio apuradas no registo de operações financeiras ou na atualização de saldos com a mesma natureza são registadas como rendimentos ou gastos financeiros.

1.18 Trabalhos para a própria empresa

A Empresa regista como trabalhos para a própria empresa a utilização de recursos internos associados à construção ou desenvolvimento de ativos intangíveis ou tangíveis. Os trabalhos efetuados podem incluir o desenvolvimento de produtos ou software, a construção ou beneficiação de infraestruturas, a instalação de equipamentos ou, de uma forma geral, os gastos com trabalhos internos que constituem investimentos da Empresa.

1.19 Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, como:

- a) uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou
- b) uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - b1) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; ou
 - b2) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.13.

Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.20 Benefícios aos empregados

1.20.1 Pensões

A totalidade dos colaboradores da Empresa está abrangida unicamente pelo regime geral de segurança social.

1.20.2 Remunerações Variáveis

As remunerações variáveis pagas aos empregados, quando existam, são registadas na demonstração dos resultados por natureza do ano em que são aprovadas, na rubrica “Gastos com o Pessoal”.

1.21 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

1.22 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica ativos com maturidade até um ano, com elevada liquidez e para os quais o risco de variação do valor é insignificante na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa".

A demonstração dos fluxos de caixa é dividida por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. As atividades operacionais incluem recebimentos de caixa de clientes e pagamentos a fornecedores, pessoal e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento incluem aquisições e alienações de investimentos em subsidiárias, recebimentos de caixa e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos tangíveis e intangíveis.

As atividades de financiamento compreendem recebimentos e pagamentos de caixa relativos a capital próprio e empréstimos, incluindo descobertos bancários. Incluem ainda pagamentos relativos a juros de financiamento, dividendos e locações.

1.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

1.24 Participações financeiras em subsidiária, associadas e empreendimentos conjuntos

Os investimentos financeiros em partes de capital de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Excetuam-se do previsto no parágrafo anterior as situações relativamente às quais se considerou existirem restrições severas e duradouras à transferência de fundos, situações em que as participações foram mensuradas pelo custo ou pelo valor que decorre da descontinuação da aplicação do método de equivalência patrimonial, deduzido das respetivas perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são investimentos em entidades objeto de acordo conjunto por todos ou por parte dos seus detentores, tendo as partes que detêm o controlo conjunto do acordo direitos sobre os ativos líquidos da entidade. O controlo conjunto é obtido por disposição contratual e existe apenas quando as decisões associadas têm que ser tomadas por unanimidade das partes que partilham controlo. Nas situações em que o investimento ou o interesse financeiro e o contrato celebrado entre as partes permite que a entidade detenha controlo conjunto direto sobre os direitos de detenção do ativo ou obrigações inerentes aos passivos relacionados com esse acordo, considera-se que tal acordo conjunto não corresponde a um empreendimento conjunto, mas sim a uma operação conjuntamente controlada.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20 % a 50 %) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo seu custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício

conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas participações são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio da Empresa.

Quando a proporção da entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou empreendimento conjunto excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos com a subsidiária, empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada subsidiária, empreendimento conjunto ou associada na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

2. Estimativas e julgamentos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que o Conselho de Administração efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos e divulgações à data das demonstrações financeiras.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos do Conselho de Administração baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em certos casos em relatos de peritos independentes, e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Contudo, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo.

2.1 Rédito

A Empresa utiliza o método da percentagem de acabamento na contabilização dos seus contratos plurianuais. A utilização da percentagem de acabamento exige a formulação de estimativas sobre o grau de construção e dos serviços executados até à data como uma proporção do total da construção e dos serviços a serem executados.

O Conselho de Administração exerce julgamentos na elaboração das estimativas relativas ao custo total dos serviços, ou em alguns casos, dos custos totais do contrato. Nas situações em que os custos estimados para concluir os contratos de construção excedem o valor estimado de rendimentos associados ao contrato é constituída uma provisão para fazer face aos contratos que se qualificam como onerosos. As estimativas são continuamente revistas com base em alterações e informações relativas a cada contrato.

2.2 Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Para determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, quando existe mercado ativo, é utilizado o preço de mercado. Quando não existe mercado ativo, o que se verifica nalguns dos ativos e passivos financeiros da Empresa, são utilizadas técnicas de avaliação do justo valor geralmente aceites, com base em pressupostos de mercado.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação para instrumentos financeiros não cotados, como os derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, e ativos disponíveis para venda. Os métodos de avaliação que são usados mais frequentemente baseiam-se nos modelos de fluxos de caixa descontados e nos modelos de opções, incluindo, por exemplo, taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de matérias-primas e curvas de volatilidade.

2.3 Imposto sobre o rendimento

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no período em que tais diferenças se constatam.

Adicionalmente, a Empresa reconhece ativos por impostos diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais reportáveis e benefícios fiscais, na medida em que sejam esperados lucros tributáveis futuros. A avaliação requer o uso de estimativas, que são vertidas no plano de negócios da Empresa, sendo este utilizado para os testes de recuperabilidade dos ativos por imposto diferido. Os pressupostos utilizados são divulgados na Nota 18. Os lucros tributáveis futuros podem ser diferentes da avaliação realizada a cada data de fecho. A diferença terá impacto no imposto sobre o rendimento.

2.4 Provisões e passivos contingentes

A Empresa revê periodicamente as obrigações decorrentes de eventos passados que devem ser reconhecidos ou divulgados. A subjetividade envolvida na determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para cumprir as obrigações pode dar origem a ajustamentos significativos devidos a variações nas suposições feitas, ou devido ao futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O Conselho de Administração exerce julgamentos consideráveis para determinar se existe uma obrigação presente como resultado de um evento passado, ou se é provável, na data das demonstrações financeiras, que de acontecimentos passados possam resultar saídas de recursos, e se o montante da obrigação pode ser estimado com fiabilidade.

A Empresa revê periodicamente o estado desses processos recorrendo a aconselhamento, tanto interno como externo. Estas decisões estão sujeitas a alterações conforme novas informações estiverem disponíveis.

O valor a provisionar pode mudar no futuro devido a novos desenvolvimentos nesta matéria em particular.

2.5 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo fixo tangível ou intangível é o período durante o qual a Empresa espera que o mesmo ativo esteja disponível para uso e que deverá ser revisto, no mínimo, no final de cada exercício.

A determinação das vidas úteis dos ativos, o método de amortização/depreciação a ser aplicado e as perdas estimadas resultantes da substituição de determinados ativos antes do fim da vida útil devido à obsolescência tecnológica é fundamental na determinação do montante de amortização/depreciação a ser reconhecido na demonstração dos resultados para cada ano.

2.6 Perdas por imparidade em contas a receber

O risco de crédito sobre os saldos das contas a receber é avaliado à data de fecho, tendo em conta o conhecimento do cliente e o seu perfil de risco.

As contas a receber são ajustadas com base na avaliação feita pela gestão dos riscos estimados de cobrança na data do encerramento das contas.

São registadas perdas por imparidade esperadas para crédito concedido utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, ajustada por fatores específicos inerentes aos devedores (Notas 1.5.4 e 8). As perdas que efetivamente venham a ocorrer no futuro podem diferir dos riscos estimados.

2.7 Perdas por imparidade em existências

A quantia recuperável das existências e conseqüentemente a suscetibilidade a situações de imparidade, dependem do valor realizável líquido, o qual foi estimado com base nas circunstâncias conhecidas à data das demonstrações financeiras.

A expectativa atual de realização pode diferir das quantias que venham (ou se esperem que venham) a ser recuperadas futuramente.

Será reconhecido um gasto na demonstração dos resultados quando os materiais verificarem os seguintes critérios:

- Rotação superior a 12 meses
- Ausência de reservas de material para a carteira de encomendas
- Ausência de previsão de utilização no futuro
- Descontinuação de linha de produto em que o material é consumido

B
M
A

C. Gestão do risco

3. Gestão de riscos financeiros

3.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de preço e risco de taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco do Grupo Efacec, onde a Empresa se insere, concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os potenciais efeitos adversos sobre o desempenho financeiro do Grupo Efacec. Para o efeito são analisados vários instrumentos financeiros para minimizar os referidos riscos, os quais, em determinadas circunstâncias, podem ser contratados exclusivamente para cobrir riscos decorrentes da atividade e negócios.

A gestão de riscos financeiros é realizada pela Direção de Finanças Corporativa, no âmbito das políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Esta Direção é responsável pela identificação, avaliação e cobertura dos riscos financeiros, em estreita colaboração com as unidades operacionais do Grupo.

São estabelecidos pelo Grupo princípios para a gestão global dos riscos, bem como políticas destinadas a cobrir áreas específicas, como o risco cambial, risco de preço, risco de taxa de juro, risco de crédito, utilização de instrumentos financeiros derivados e não derivados e o investimento dos excedentes de liquidez.

O Conselho de Administração efetua um acompanhamento muito próximo das referidas transações.

3.1.1 Riscos de mercado

3.1.1.1 Risco cambial

No decurso das suas operações, a Empresa está exposta ao risco de variação das taxas de câmbio, decorrentes de propostas apresentadas em moeda estrangeira, contratos de fornecimento e de construção e transações futuras em moeda estrangeira. A principal fonte de exposição a risco cambial da Empresa advém dos ativos e passivos financeiros denominados em dólares americanos (USD).

Adicionalmente, e decorrente da atividade das suas sucursais e subsidiárias estrangeiras, a Empresa tem exposição ao risco cambial, devido ao reconhecimento de ativos e passivos e investimentos líquidos em operações estrangeiras.

A política da Empresa relativa à exposição ao risco cambial consiste na cobertura dos contratos mais significativos denominados em moeda estrangeira, através da utilização de instrumentos financeiros derivados de curto prazo.

Por força de fatores conjunturais, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Empresa não tinha em carteira contratos de cobertura cambial.

3.1.1.2 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

Para cada análise, independentemente da moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efetuadas para a dívida financeira líquida, ou seja, aos empréstimos são deduzidos os depósitos remunerados e as aplicações de tesouraria. As simulações são efetuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência, e a respetiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa tinha empréstimos obtidos correntes de partes relacionadas, da acionista única Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. Líquidos de empréstimos concedidos a partes relacionadas, no valor líquido de 2.431.000 euros (Notas 16 e 29).

Com base nos ativos e passivos no final do exercício, se as taxas de juro dos empréstimos e depósitos fossem 0,25% superiores ou inferiores, considerando todas as outras variáveis constantes, o resultado antes de impostos do ano teria sido superior/inferior em cerca de 6 mil euros (48 mil euros em 31 de dezembro de 2024), respetivamente.

Estes efeitos devem-se, essencialmente, ao maior ou menor ganho com juros em empréstimos de taxa variável.

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, o que poderá originar o reconhecimento de uma perda. O risco de crédito resulta essencialmente das atividades operacionais da Empresa, especificamente os riscos de crédito a clientes, incluindo valores a receber e compromissos firmes, e as suas atividades de investimento e cobertura, incluindo instrumentos financeiros derivados e depósitos em instituições financeiras.

Instituições financeiras

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo Efacec no qual a Empresa se insere, através da Direção de Finanças Corporativa, seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência, sempre que aquelas notações estejam disponíveis nos mercados em que o Grupo Efacec desenvolve a sua atividade. O risco de crédito resultante de operações com bancos e instituições financeiras é gerido pela Direção de Finanças Corporativas do Grupo Efacec. A Empresa segue as diretrizes do Grupo Efacec no que diz respeito às contrapartes.

A tabela seguinte apresenta um resumo, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, da qualidade de crédito dos depósitos, aplicações e outros investimentos financeiros classificada pelas notações externas de *rating* de crédito:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Rating		
≥ AA-	680 647	727 396
de A- a A+	1 081 986	3 331 496
de BBB- a BBB+	2 388 405	3 484 619
de BB- a BB+	818 590	144 731
≤ B+	291 595	315 485
Sem rating	452 019	342 564
	<u>5 713 243</u>	<u>8 346 292</u>

Os *ratings* apresentados correspondem à classificação atribuída pela Standard & Poor's. Quando estes não se encontram disponíveis são utilizados *ratings* da Moody's ou Fitch.

Clientes

No que diz respeito ao risco de crédito de clientes, a Empresa considera que o risco de uma contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, podendo gerar um impacto nas suas demonstrações financeiras, é limitado, porque se procura garantir que os clientes detenham perfis de crédito sólidos ou financiamentos adequados, de forma a cumprirem com as suas obrigações.

Adicionalmente, a Empresa também procura reduzir o risco de crédito de clientes através da negociação, para alguns dos contratos, de adiantamentos contratuais.

A avaliação da qualidade do crédito é realizada pela Direção de Finanças Corporativas do Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere, em conformidade com a seguinte metodologia: se os clientes detêm um *rating* de crédito externo independente, essas notações são utilizadas; se o mesmo não existir, o risco de crédito é avaliado tendo em conta a sua situação financeira e experiência passada, entre outros fatores.

Os limites de risco individuais são determinados de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração.

A aprovação de projetos de risco elevado ou significativo é também uma responsabilidade do Conselho de Administração.

A utilização dos limites de crédito é monitorizada regularmente. Ver as Notas 8 e 9 para divulgações adicionais sobre o risco de crédito.

A tabela seguinte apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes não vencidos e de acréscimos de rendimentos relativos a contratos plurianuais:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
<i>Cientes</i>			
Novos Clientes		40 815	98 091
Clientes Institucionais		1 945 683	2 026 140
Outros		8 139 128	6 971 149
	8	10 125 626	9 095 381
<i>Acrescimo de rendimentos - Contratos Plurianuais</i>			
Novos Clientes		30 069	9 640
Clientes Institucionais		9 801 793	7 352 196
Outros		10 644 702	7 495 301
	9	20 476 564	14 857 136
TOTAL		30 602 190	23 952 517

Não obstante a continuada avaliação de risco de crédito, podem surgir riscos adicionais ou acrescidos, derivados de fatores externos de origens diversas ou desvios de avaliação, que comprometam o desempenho das operações.

A Empresa acompanha a evolução da sua posição creditícia e o cumprimento das obrigações contratuais pelas contrapartes e introduz ajustamentos às contas quando necessário através da constituição/reversão de imparidades.

Além dos fatores específicos associados a cada contraparte, a Empresa aplica uma matriz ECL (*expected credit losses*) baseada no histórico de incumprimento das contrapartes, a partir da qual reflete os riscos gerais de crédito nas suas demonstrações financeiras (Nota 8).

Risco máximo

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Clientes	8	25 418 313	23 489 321
Acréscimo de rendimentos	9	19 044 973	14 857 136
Outros devedores	10	9 494 556	15 956 433
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	187 648	42 308
Depósitos Bancários	12	5 713 243	8 355 033
		59 858 733	62 700 231

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão dos fluxos de caixa é realizada pela Empresa de forma a garantir a manutenção de um nível adequado de disponibilidades para responder às necessidades operacionais. Estas previsões têm em consideração os planos de investimento e de financiamento da Empresa, o cumprimento de objetivos internos ao nível dos rácios financeiros e, caso seja aplicável, o cumprimento de requisitos externos regulamentares ou legais – por exemplo, restrições sobre moeda estrangeira e cumprimento de *covenants* da dívida, nomeadamente: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledges*, rácios sobre a dívida, mudança de acionistas e outros relacionados com as atividades operacionais e com as obrigações legais, fiscais e operacionais da Empresa.

Os excedentes de tesouraria detidos pelas entidades operacionais, para além dos necessários à manutenção do equilíbrio na gestão de capital circulante, são administrados localmente, tendo em conta as instruções da Direção de Finanças Corporativas

no que respeita a maturidade, liquidez e contraparte. Os eventuais excedentes de tesouraria detidos pela Empresa são investidos pela Direção de Finanças Corporativas escolhendo instrumentos com maturidades adequadas ou liquidez suficiente e que forneçam margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa detinha em caixa e depósitos à ordem um montante de cerca de 5.775 mil euros (8.381 mil euros em 2024), que se esperava que gerassem prontamente entradas de capital capazes de facilitar a gestão do risco de liquidez. Não existem facilidades de crédito adicionais.

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros não-derivados que são liquidados pelo seu valor líquido (a Empresa não tem instrumentos financeiros derivados que não sejam liquidados pelo seu valor líquido) agrupados por maturidades residuais relevantes. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Os montantes em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data de relato. Os pagamentos de juros associados a passivos com taxas de juro variáveis, estão incluídos na tabela; caso sejam remunerados a taxa variável, são calculados utilizando as taxas de juro *spot* disponíveis à data de reporte. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

Os 'Outros passivos' incluem as dívidas a credores diversos e os passivos por acréscimos de gastos, exceto os que se relacionam com pagamentos ao pessoal.

Não estão incluídos, em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos obtidos de partes relacionadas. Considera-se que, atendendo à relação de Grupo e ao facto de as decisões financeiras serem tomadas ao nível da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. enquanto Empresa-mãe (Nota 1), não existe um verdadeiro risco de liquidez para os valores envolvidos nas respetivas rubricas do balanço.

	Notas	Até 1 ano	> 1 ano
31 de Dezembro de 2025			
Passivos de locação	17	457 936	990 476
Fornecedores	13-14	19 828 167	0
Outros passivos	15	3 064 991	0
		<u>23 351 093</u>	<u>990 476</u>
31 de Dezembro de 2024 Reexpresso			
Passivos de locação	17	662 936	1 276 237
Fornecedores	13	21 650 373	0
Outros passivos	15	6 804 659	0
		<u>29 117 968</u>	<u>1 276 237</u>

3.2 Gestão do risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita assegurar a sua continuidade e desenvolvimento.

De acordo com as práticas de mercado, o equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*gearing*).

O *gearing* é calculado de acordo com a fórmula: 'Dívida Líquida/Total de Capital'.

A Dívida Líquida compreende o valor dos empréstimos (incluindo empréstimos obtidos correntes e não correntes, e incluindo empréstimos de acionistas) conforme apresentado na demonstração da posição financeira, deduzido do valor de caixa e equivalentes de caixa.

O Total de Capital é composto pelo capital próprio, conforme apresentado nas demonstrações financeiras, adicionados da dívida líquida.

O *gearing* em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 apresenta o seguinte cálculo:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Dívida a entidades relacionadas	29	2 618 648	19 248 643
		2 618 648	19 248 643
(-) Caixa e seus equivalentes	12	5 775 295	8 380 557
(-) Empréstimos a entidades relacionadas	29	187 648	42 308
Dívida líquida		(3 344 295)	10 825 778
Capital próprio		23 136 572	(15 137 095)
Total de capital		19 792 276	(4 311 317)
Gearing (a)		n.a	n.a

(a) Não aplicável pelo facto de a dívida líquida e/ou o total de capital da Empresa ser negativo

3.3 Estimativa do justo valor

Os ativos e passivos financeiros da Empresa mensurados ao justo valor são distribuídos pelos níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 7:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital e dívida (e.g. NYSE Euronext);
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não detinha ativos ou passivos mensurados ao justo valor e classificados em qualquer uma destas categorias.

3.4 Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos financeiros classificavam-se nas seguintes categorias:

Ativos	Notas	Ativos financ. a custo amortizado	Ativos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2025				
Participações financeiras – método equivalência patrimonial	7.1		3 747 835	3 747 835
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.2	12 500		12 500
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	187 648		187 648
Clientes	8	25 418 313		25 418 313
Acréscimos de rendimentos	9	19 044 973	0	19 044 973
Devedores e gastos a reconhecer	10	9 031 468	4 434 195	13 465 663
Caixa e equivalentes de caixa	12	5 775 295		5 775 295
		59 470 197	8 182 029	67 652 226
31 de Dezembro de 2024 Reexpresso				
Participações financeiras – método equivalência patrimonial	7		3 025 291	3 025 291
Ativos financeiros disponíveis para venda	7	18 910		18 910
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308		42 308
Clientes	8	23 489 321		23 489 321
Acréscimos de rendimentos	9	14 484 681	0	14 484 681
Devedores e gastos a reconhecer	10	15 529 267	4 587 921	20 117 188
Caixa e equivalentes de caixa	12	8 380 557		8 380 557
		61 945 045	7 613 212	69 558 257

Quanto aos passivos financeiros, a sua repartição por categorias em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era a seguinte:

Passivos	Notas	Pass. financ. a custo amortiz.	Passivos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2025				
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	2 618 648		2 618 648
Passivos de locação	17	1 448 411		1 448 411
Fornecedores	13-14	19 828 167		19 828 167
Credores e Acréscimos de Gastos	15	3 108 034	4 045 860	7 153 894
		27 003 261	4 045 860	31 049 121
31 de Dezembro de 2024 Reexpresso				
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	19 248 643		19 248 643
Passivos de locação	17	1 939 173		1 939 173
Fornecedores	13-14	25 473 585		25 473 585
Credores e Acréscimos de Gastos	15	6 934 495	3 187 560	10 122 055
		53 595 897	3 187 560	56 783 457

D. Reexpressão das demonstrações financeiras de 2024

1. Empreendimentos conjuntos: alteração do método de integração

No exercício de 2025, tendo em consideração os contratos de associação e os estatutos das entidades veículo que lhes servem de enquadramento, a Empresa alterou a sua política contabilística relativa ao reconhecimento e mensuração dos empreendimentos conjuntos em que participa. Até 31 de dezembro de 2024, estes investimentos eram reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa através do método da consolidação proporcional, refletindo a proporção dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos à sua participação nos referidos empreendimentos conjuntos. Em conformidade com os requisitos da IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos e da IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a Empresa passou, a partir de 2025, a aplicar o método da equivalência patrimonial para todos os empreendimentos conjuntos em que participa (Nota 1.24).

Esta alteração da política contabilística afeta o conjunto de empreendimentos conjuntos atualmente integrados no portefólio da Empresa (abaixo), nomeadamente os Agrupamentos Complementares de Empresas (“ACE”) constituídos sob o ordenamento jurídico nacional, as Uniones Temporales de Empresas (“UTE”) sob lei espanhola e uma entidade irlandesa (S2M Dublin Light Rail Limited) que, atendendo aos requisitos fundamentais constantes dos seus estatutos, apresenta características equiparáveis a este tipo de agrupamento, dado que o controlo é exercido de forma conjunta entre a Empresa e o outro parceiro que participa no capital daquela entidade.

Denominação social	Sede	%
UTE Efacec Bahía de Cádiz	Sevilha / Espanha	50,00
UTE Efacec Moneleg	Madrid / Espanha	66,90
UTE Efacec Moneleg Energia II	Madrid / Espanha	77,10
UTE Efacec Moneleg Energia III	Tarragona / Espanha	56,00
GACE - Gondomar, ACE	Porto	20,00
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	Braga	33,60
DST/DTE/CARI/EFACEC, ACE	Braga	38,00
S2M Dublin Light Rail Limited	Dublin / Irlanda	51,00
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	Maia	50,00
EfacecTelcabo, ACE	Maia	50,00
ME Water - Manvia Efacec, ACE	Maia	50,00

2. Utilização de provisões: efeito compensatório dos gastos incorridos

No exercício de 2025 foi efetuada uma alteração ao nível da apresentação da demonstração dos resultados por naturezas, passando a reportar-se os rendimentos das utilizações de provisões nas mesmas rubricas que evidenciam os gastos correspondentes efetivamente incorridos, promovendo assim um efeito compensatório da despesa incorrida. Esta alteração não tem impacto no resultado líquido consolidado, tratando-se exclusivamente de uma reclassificação com efeitos ao nível da apresentação da demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

As referidas alterações configuram alterações de políticas contabilísticas, tendo sido aplicadas retrospectivamente, com a consequente reexpressão da informação comparativa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.


É entendimento do Conselho de Administração que as políticas contabilísticas agora adotadas proporcionam informação mais relevante e fidedigna relativamente à classificação e apresentação dos gastos e reversões relacionados com provisões, bem como sobre os efeitos dos interesses da Empresa em empreendimentos conjuntos. Adicionalmente, o Conselho de Administração entende que estas alterações de políticas contabilísticas e a correspondente reexpressão da informação financeira comparativa não originam qualquer distorção material na apresentação das demonstrações financeiras da Empresa, individual ou agregadamente, nem resultam em omissões ou enviesamentos suscetíveis de comprometer a sua adequada apresentação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Apresenta-se de seguida a demonstração da posição financeira reportada a 1 de janeiro de 2024, evidenciando os ajustamentos por rubrica.

Demonstração da posição financeira	Em 1 de janeiro de 2024		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Ativos fixos tangíveis	11 881 463	-12 458	11 869 005
Ativos sob direito de uso	442 051	0	442 051
Ativos intangíveis	1 344 396	0	1 344 396
Participações financeiras – mét. equivalência patrimonial	1 983 076	835 488	2 818 565
Ativos financeiros disponíveis para venda	74 756	-3 288	71 467
Clientes	806 795	0	806 795
Devedores e gastos a reconhecer	7 611 318	0	7 611 318
Ativos por impostos diferidos	9 060 139	0	9 060 139
Ativo não corrente	33 203 995	819 742	34 023 736
Existências	4 675 849	301 243	4 977 091
Clientes	29 438 889	206 218	29 645 107
Acréscimos de rendimentos	13 179 140	-149 012	13 030 128
Empréstimos a entidades relacionadas	95 751	0	95 751
Devedores e gastos a reconhecer	28 186 518	6 125	28 192 643
Imposto sobre o rendimento	871 443	0	871 443
Caixa e equivalentes de caixa	4 476 128	-31 549	4 444 578
Ativo corrente	80 923 718	333 024	81 256 742
Total do Ativo	114 127 712	1 152 766	115 280 479
Capital social	11 250 000	0	11 250 000
Prestações Acessórias	25 423 828	0	25 423 828
Reservas e resultados acumulados	-20 354 933	-1 274 735	-21 629 669
Outro rendimento integral	1 286 256	2 047 474	3 333 730
Total do Capital Próprio	17 605 151	772 739	18 377 889
Provisões	28 597 279	8 399	28 605 678
Passivos de locação	46 203	0	46 203
Credores e acréscimos de gastos	1 083	0	1 083
Passivos por impostos diferidos	272 092	0	272 092
Passivo não corrente	28 916 657	8 399	28 925 056
Empréstimos de entidades relacionadas	692 061	0	692 061
Passivos de locação	453 439	0	453 439
Fornecedores	34 918 571	204 564	35 123 135
Credores e acréscimos de gastos	15 002 757	-134 178	14 868 579
Imposto sobre o rendimento	210 002	0	210 002
Rendimentos a reconhecer	16 329 074	301 243	16 630 317
Passivo corrente	67 605 905	371 628	67 977 534
Total do Passivo	96 522 562	380 028	96 902 589
Total do Capital Próprio e Passivo	114 127 712	1 152 766	115 280 479

Os impactos da reexpressão nas demonstrações financeiras reportadas à data de 31 de dezembro de 2024 estão evidenciados nos quadros que a seguir se exibem.

Demonstração da posição financeira	Em 31 de dezembro de 2024		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Ativos fixos tangíveis	10 961 766	-19 822	10 941 944
Ativos sob direito de uso	1 920 406	0	1 920 406
Ativos intangíveis	860 938	0	860 938
Participações financeiras – método equivalência patrimonial	236 994	2 788 297	3 025 291
Ativos financeiros disponíveis para venda	22 199	-3 288	18 910
Clientes	806 795	0	806 795
Devedores e gastos a reconhecer	7 415 925	0	7 415 925
Ativos por impostos diferidos	9 535 349	0	9 535 349
Ativo não corrente	31 760 372	2 765 187	34 525 559
Existências	7 983 502	186 547	8 170 049
Clientes	22 695 099	-12 573	22 682 526
Acréscimos de rendimentos	14 661 901	-177 221	14 484 681
Empréstimos a entidades relacionadas	42 308	0	42 308
Devedores e gastos a reconhecer	13 857 915	-2 098 211	11 759 704
Imposto sobre o rendimento	1 033 870	-92 310	941 560
Caixa e equivalentes de caixa	8 389 299	-8 741	8 380 557
Ativo corrente	68 663 894	-2 202 509	66 461 385
Total do Ativo	100 424 266	562 678	100 986 943
Capital social	11 250 000	0	11 250 000
Prestações Acessórias	25 423 828	0	25 423 828
Reservas e resultados acumulados	-53 975 335	-384 760	-54 360 095
Outro rendimento integral	711 138	1 838 034	2 549 172
Total do Capital Próprio	-16 590 369	1 453 274	-15 137 095
Provisões	38 409 396	12 144	38 421 540
Passivos de locação	1 276 237	0	1 276 237
Credores e acréscimos de gastos	1 083	0	1 083
Passivos por impostos diferidos	259 999	0	259 999
Passivo não corrente	39 946 715	12 144	39 958 859
Empréstimos de entidades relacionadas	19 248 643	0	19 248 643
Passivos de locação	662 936	0	662 936
Fornecedores	25 701 524	-227 938	25 473 585
Credores e acréscimos de gastos	10 902 048	-866 295	10 035 753
Imposto sobre o rendimento	85 219	0	85 219
Rendimentos a reconhecer	20 467 549	191 493	20 659 042
Passivo corrente	77 067 920	-902 741	76 165 179
Total do Passivo	117 014 635	-890 597	116 124 038
Total do Capital Próprio e Passivo	100 424 266	562 678	100 986 943

Q. M. 
ce

Demonstração dos resultados por natureza	Em 31 de dezembro de 2024		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Vendas e Prestação de Serviços	64 176 415	-4 332 968	59 843 447
Varição de produção	5 107 175	186 547	5 293 722
Custo das vendas e das matérias consumidas	-29 155 990	491 150	-28 664 840
Fornecimentos e Serviços Externos	-36 895 305	9 205 662	-27 689 643
Gastos com o Pessoal	-15 696 824	384 673	-15 312 151
Gastos com rescisões contratuais	-2 042 887	1 790	-2 041 097
Amortizações e depreciações	-1 929 571	10 235	-1 919 336
Provisões e Imparidade de ativos	-12 353 020	-7 430 564	-19 783 584
Ganhos/(perdas) imputados de assoc. e empreend. conj.	-495 843	864 222	368 380
Aumentos/reduções de justo valor	-1 331	0	-1 331
Outros gastos operacionais	-3 520 457	1 369 023	-2 151 434
Outros rendimentos operacionais	2 233 592	0	2 233 592
Resultado Operacional	-30 574 046	749 771	-29 824 276
Perdas e gastos financeiros	-2 405 832	9 054	-2 396 778
Ganhos e rendimentos financeiros	63 301	0	63 301
Resultado antes de impostos	-32 916 577	758 825	-32 157 752
Imposto sobre o rendimento - diferido	487 303	0	487 303
Imposto sobre o rendimento - corrente	-1 067 879	0	-1 067 879
Resultado Líquido	-33 497 153	758 825	-32 738 328

Demonstração do rendimento integral	Em 31 de dezembro de 2024		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Resultado líquido (1)	-33 497 153	758 825	-32 738 328
Outro rendimento integral			
<u>Itens reclassificáveis subsequentemente para resultados:</u>			
Varição da reserva de conversão monetária	-692 393	0	-692 393
Ajustamentos em ativos financeiros	-29 854	1 985 163	1 955 309
Outro rendimento integral do exercício	-722 247	1 985 163	1 262 916
Outro rendimento integral líquido do exercício (2)	-722 247	1 985 163	1 262 916
Rendimento integral total do período (1)+(2)	-34 219 400	2 743 988	-31 475 412

Demonstração dos fluxos de caixa	Em 31 de dezembro de 2024			
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão	
Atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	72 361 906	-4 481 345	67 880 562	
Pagamentos a fornecedores	73 768 005	-3 455 848	70 312 157	
Pagamentos ao pessoal	18 026 709	-367 675	17 659 033	
Fluxo gerado pelas operações	-19 432 808	-657 821	-20 090 628	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 214 082	0	-1 214 082	
Outros recebim. / pagam. relativos à atividade operacional	5 025 010	678 238	5 703 249	
Fluxos das atividades operacionais [1]	-15 621 879	20 418	-15 601 461	
Atividades de investimento				
<i>Recebimentos provenientes de:</i>				
Investimentos financeiros	51 226	0	51 226	
Subsídios de investimento	1 388 644	0	1 388 644	
Juros e rendimentos similares	765 269	0	765 269	
	2 205 138	0	2 205 138	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>				
Ativos fixos tangíveis	15 793	-2 391	13 402	
Ativos intangíveis	21 502	0	21 502	
	37 294	-2 391	34 904	
Fluxos das atividades de investimento [2]	2 167 844	2 391	2 170 235	
Atividades de financiamento				
<i>Recebimentos provenientes de:</i>				
Empréstimos correntes	37 865 390	0	37 865 390	
	37 865 390	0	37 865 390	
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>				
Empréstimos correntes	19 313 104	0	19 313 104	
Amortizações de contratos de locação	670 225	0	670 225	
Juros de contratos de locação	49 690	0	49 690	
Outros juros de financiamento	419 984	0	419 984	
	20 453 004	0	20 453 004	
Fluxos das atividades de financiamento [3]	17 412 386	0	17 412 386	
Variação de caixa e seus equivalentes	[1]+[2]+[3]	3 958 351	22 808	3 981 159
Efeito das diferenças de câmbio		-45 180	0	-45 180
Efeito de variação perímetro		0	-31 549	-31 549
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		4 476 128	0	4 476 128
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		8 389 299	-8 741	8 380 557

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'M'.

E. Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025 e 2024

4. Ativos fixos tangíveis

Movimentos ocorridos no período

Os ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as alterações de valor verificadas em ambos os exercícios foram as seguintes:

Notas	Terrenos e Edifícios	Eq transp e Eq básico	Equipamento Administ	Outros	Total
Exercício de 2024 Reexpresso					
Valor Líquido Inicial	11 602 689	25 627	197 382	55 766	11 881 463
Diferenças Cambiais	0	0	1 956	0	1 956
Aumento	7 380	0	0	4 965	12 345
Alteração metodo de consolidação	0	-12 458	0	0	-12 458
Dotações para depreciação 22.4	-743 725	-4 286	-42 906	-728	-791 645
Transferências e Regularizações	-114 205	0	-35 512	0	-149 716
Valor Líquido Final	10 752 139	8 883	120 920	60 003	10 941 944
Exercício de 2025					
Valor Líquido Inicial	10 752 139	8 883	120 920	60 003	10 941 944
Diferenças Cambiais	0	0	-48	0	-48
Aumento	0	392	1 770	38 119	40 281
Dotações para depreciação 22.4	-815 134	-2 853	-40 260	-728	-858 975
Valor Líquido Final	9 937 005	6 422	82 382	97 394	10 123 203
<i>Detalhe do valor final</i>					
Valor Bruto	21 141 082	3 000 009	5 664 965	122 552	29 928 608
Depreciação e imparidade acumul.	-11 204 077	-2 993 587	-5 582 583	-25 158	-19 805 405
Valor Líquido	9 937 005	6 422	82 382	97 394	10 123 203

Investimentos do ano

Durante o exercício de 2025, o investimento da Empresa em ativos fixos tangíveis manteve-se em níveis residuais, resumindo-se a aquisições essenciais à manutenção do aparelho produtivo.

Depreciações

As depreciações são efetuadas de acordo com a Nota 1.2. O valor das depreciações apresentado na demonstração dos resultados por natureza considera as dotações anuais para depreciação dos ativos, normalmente deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período.

Revalorizações

Os edifícios e restantes ativos fixos tangíveis da Empresa foram revalorizados em 1 de janeiro de 2004 utilizando os coeficientes de desvalorização monetária no âmbito do processo de transição para IFRS, estando totalmente reintegrados.

Ativos dados como garantia

Em 2023 a Empresa constituiu garantias reais sobre alguns dos ativos tangíveis de que é proprietário, todos localizados em Portugal, a favor de duas instituições de crédito, como colateral de garantias bancárias emitidas e relacionadas em contrato. Os ativos foram sujeitos a avaliação prévia por parte de entidades especializadas e independentes, e abrangeram imóveis respetivamente em 9.470.900 euros (Nota 28.2). Os ativos relacionados no contrato não foram sujeitos a reavaliação contabilística, mantendo os seus valores históricos líquidos de depreciação e imparidades acumuladas.

Em 2025, os cancelamentos de garantias identificadas tiveram pouca expressão, pelo que não se procedeu a qualquer redução dos valores das garantias reais em cima indicados, não obstante esta possibilidade estar contratualmente prevista.

5. Ativos intangíveis

Os movimentos no ativo intangível em 2025 e 2024 e os respetivos valores no final de cada exercício foram os seguintes:

	Notas	I&D	Outros	Total
Exercício de 2024				
Valor Líquido Inicial		1 267 160	77 236	1 344 396
Aumentos		208 332	0	208 332
Dotações para amortização	22.4	-691 790	0	-691 790
Transferências e Regularizações		77 236	-77 236	0
Valor Líquido Final		860 938	0	860 938
Exercício de 2025				
Valor Líquido Inicial		860 938	0	860 938
Diminuições		-198 087	0	-198 087
Imparidade	22.4-22.5	226 687	0	226 687
Dotações para amortização	22.4	-382 676	0	-382 676
Transferências e Regularizações		0	0	0
Valor Líquido Final		506 862	0	506 862
<i>Detalhe do valor final</i>				
Valor Bruto		9 679 256	3 285 768	12 965 024
Amortização Acumulada		-9 172 394	-3 285 768	-12 458 162
Valor Líquido		506 862	0	506 862

Projetos de desenvolvimento ("I&D")

O investimento em ativos intangíveis está associado a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Em 2024 ascendeu a 208 mil euros, em 2025 não existiu investimento em I&D.

O período de amortização dos valores capitalizados em projetos de investigação e desenvolvimento é determinado caso a caso, em função da expectável obtenção de rendimentos dos projetos em causa. No Grupo Efacec, os projetos registados como ativos intangíveis apresentam normalmente um período de vida útil até cinco anos.

O valor em I&D refere-se à capitalização de despesas em projetos, que constituem gastos incorridos no exercício. O reconhecimento do ativo intangível obedece aos critérios definidos na IAS38, nomeadamente quanto à capacidade técnica da Empresa para a conclusão do projeto e a sua inclusão no portfolio de produtos, demonstrar a existência de mercado e o potencial para gerar benefícios futuros decorrentes da inclusão do ativo nas soluções oferecidas aos clientes.

Amortizações

O valor das amortizações apresentado na demonstração dos resultados considera as dotações para amortização dos ativos, deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período. No período em análise, a dedução por via do reconhecimento de subsídios nos ativos intangíveis ascendeu a 154.823 euros (248.059 euros em 2024) (Nota 22.4).

Imparidades

Em 2025, foram revertidas imparidades em ativos intangíveis no valor de 227 mil euros que tinham sido constituídas em 2024 associadas a dois projetos de investigação e desenvolvimento.

6. Ativos sob direito de uso

Na presente nota detalham-se os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 na rubrica “Ativos sob direito de uso”.

2024	Notas	Edifícios	Equipamento transporte	Equipamento administ.	Total
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16					
Valor líquido inicial		271 393	158 468	12 190	442 051
Aumentos		1 532 947	645 352	0	2 178 300
Diminuições		0	-26 097	0	-26 097
Regularizações		9 833	280	0	10 113
Depreciações	22.4	-570 100	-101 671	-12 190	-683 961
Valor líquido final		1 244 073	676 333	0	1 920 406

2025	Notas	Edifícios	Equipamento transporte	Equipamento administ.	Total
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16					
Valor líquido inicial		1 244 073	676 333	0	1 920 406
Aumentos		460 157	739 024	0	1 199 181
Diminuições		-1 201 174	-37 623	0	-1 238 797
Regularizações		2 443	0	0	2 443
Depreciações	22.4	-224 426	-238 232	0	-462 658
Valor líquido final		281 073	1 139 502	0	1 420 575

A linha de ‘Aumentos’ reflete a celebração de novos contratos e a renovação de outros. A linha de ‘Diminuições’ refere-se a contratos objeto de revogação antecipada e, assim, não totalmente depreciados.

A responsabilidade relativa a estes contratos encontra-se refletida na rubrica de Passivos de locação (Nota 17), e encontra-se repartida pelo passivo corrente e não-corrente, consoante as datas de vencimento das prestações se situem, respetivamente, a menos de um ano ou mais de um ano.

Conforme referido na Nota 1.15, as locações de curto prazo e de baixo valor, não integram o ativo, estando o respetivo gasto incluído na demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, que em 2025 ascendeu a 878 mil euros (Nota 22.1).

7. Investimentos Financeiros

7.1 Participações financeiras – método equivalência patrimonial

A evolução da rubrica Participações financeiras – método equivalência patrimonial detalha-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Saldo Inicial	3 025 291	2 818 565
Quota-parte no Resultado	586 324	372 125
Outros Movimentos de Capital Próprio	133 420	-165 398
Aumentos de participações	2 800	0
Saldo Final	3 747 835	3 025 291

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Investimentos Financeiros tem a seguinte decomposição por entidade:

	31.12.2025				31.12.2024			
	Valor	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor Reexpresso	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido
Participações Financeiras								
XELA, AB	124 580	66,67	122 777	58 174	340	66,67	510	-1 304
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	0	100,00	-69 462	-130 508	64 351	100,00	64 351	-122 550
EfaMulti, AB	217 128	66,80	308 876	42 034	167 417	66,80	250 602	-557 519
Interesses em empreendimentos conjuntos								
UTE Efacec Moneleg	1 633	66,90	2 441	-2 174	3 076	66,90	4 598	-1 083
UTE Efacec Moneleg II	0	77,10	-5 090	-1 975	0	77,10	-3 227	-4 279
Ensul Mec-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	0	4,00	-610 769	-4 706	0	4,00	-606 063	500
GACE - Gondomar, ACE	0	20,00	0	0	0	20,00	0	0
UTE Efacec Bahia de Cádiz	46 695	50,00	93 390	-2 168	47 779	50,00	95 557	41 876
ME Water - Manvia Efacec, ACE	219 650	50,00	439 300	180 682	130 292	50,00	260 583	260 583
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	0	33,60	-14 028	-1 408	0	33,60	-12 512	-1 413
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	0	38,00	-283 115	-1 874	0	38,00	-14 348	-2 058
S2M Dublin Light Rail Limited	1 214 354	51,00	2 381 086	42 681	1 192 587	51,00	2 338 405	-48 812
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	1 743 641	50,00	3 487 281	796 930	1 316 508	50,00	2 633 015	1 282 148
EfacecTelcabo, ACE	179 597	50,00	359 194	153 578	102 943	50,00	205 886	204 188
UTE Efacec Moneleg III	556	56,00	993	-1 807				
	3 747 835				3 025 291			

Em 2025 a Empresa passou a mensurar as suas participações financeiras em todos os acordos conjuntos em que a Empresa participa pelo método da equivalência patrimonial. Deste modo, o interesse detido pela Empresa em cada uma das entidades é relevado pelo direito sobre o património líquido ao nível da demonstração da posição financeira e do direito ao resultado do exercício ao nível da demonstração dos resultados, em ambos os casos medidos pela percentagem de participação (Notas 1.20 e Nota D).

	31.12.2025	Aumento de participação	Quota-parte no resultado	Outros movimentos de capital	31.12.2024	Quota-parte no resultado	Outros movimentos de capital	01.01.2024	Alteração de método de consolidação	31.12.2023
Participações										
XELA, AB	124 580		38 783	85 458	340	-869	-40	1 249		1 249
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	0		-64 351		64 351	-122 550	-11 763	198 664		198 664
EfaMulti, AB	217 128		28 079	21 632	167 417	-372 423	-18 051	557 891		557 891
GACE - Gondomar, ACE	0				0			0		
UTE Efacec Bahia de Cádiz	46 695		-1 084		47 779	20 938		26 841	26 841	
ME Water - Manvia Efacec, ACE	219 650		90 341	-983	130 292	130 292	-127 583	127 583	127 583	
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	0				0			0		
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	0				0			0		
S2M Dublin Light Rail Limited	1 214 354		21 767	0	1 192 587	-24 894	-2 904	1 220 385	0	1 220 385
Ensul Mecí-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	0									
UTE Efacec Moneleg	1 633		-1 454	11	3 076	-724	0	3 800	455	3 345
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	1 743 641		398 465	28 668	1 316 508	641 074	-5 906	681 339	681 339	
UTE Efacec Moneleg II	0				0	-812	0	812	-730	1 542
EfacecTelcabo, ACE	179 597		76 789	-135	102 943	102 094	849	0	0	
UTE Efacec Moneleg III	556	2 800	-1 012	-1 232	0			0		
	3 747 835	2 800	586 324	133 420	3 025 291	372 125	-165 398	2 818 565	835 488	1 983 076
Provisões										
XELA, AB	0							0		
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	69 462		66 158	3 304				0		0
EfaMulti, AB	0							0		
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	4 713		473	36	4 204	475		3 729	3 729	
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	107 584		712	101 419	5 452	782		4 670	4 670	
Ensul Mecí-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	24 431		186		24 245			24 245	24 245	
UTE Efacec Moneleg II	3 925		0	1 437	2 488	2 488		0		
	0				0					
	210 115	0	67 529	106 197	36 389	3 745	0	32 644	32 644	0
Ajustamentos em ativos financeiros										
XELA, AB	90 409			85 458	4 951		-40	4 992		4 992
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	-308 212			-3 304	-304 908		-11 763	-293 145		-293 145
EfaMulti, AB	22 173			21 632	541		-18 051	18 592		18 592
GACE - Gondomar, ACE	0				0			0		
UTE Efacec Bahia de Cádiz	26 841				26 841			26 841	26 841	
ME Water - Manvia Efacec, ACE	-983			-983	0		-127 583	127 583	127 583	
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	-3 766			-36	-3 729		0	-3 729	-3 729	
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	-106 089			-101 419	-4 670			-4 670	-4 670	
S2M Dublin Light Rail Limited	1 217 481			0	1 217 481		-2 904	1 220 385	1 220 385	
UTE Efacec Moneleg	467			11	455			455	455	
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	704 102			28 668	675 434		-5 906	681 339	681 339	
UTE Efacec Moneleg II	-2 167			-1 437	-730			-730	-730	
EfacecTelcabo, ACE	714			-135	849		849	0	0	
UTE Efacec Moneleg III	1 568			1 568	0			0		
	1 642 538	0	0	30 023	1 612 515	0	-165 398	1 777 913	2 047 474	-269 561

7.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda incluem:

- o saldo líquido afeto ao Fundo de Compensação do Trabalho. Com a alteração do quadro legal que rege o Fundo de Compensação do Trabalho, a Empresa requereu o reembolso das quantias capitalizadas, que destinará ao financiamento da qualificação e da formação certificada dos seus colaboradores, tendo já recebido a totalidade dessas verbas, no exercício de 2025 o valor de 7 mil euros (51 mil euros em 2024).
- o valor das unidades de participação na Associação Rail Colab, uma associação de cariz tecnológico que promove e realiza iniciativas de Investigação, desenvolvimento e inovação no âmbito dos sistemas ferroviários.

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	0	6 410
Associação RAIL Colab	12 500	12 500
	12 500	18 910

8. Clientes

O detalhe da rubrica “Clientes” a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Clientes - Conta corrente		34 578 330	32 837 293
Clientes - Partes Relacionadas	29.2	3 805 873	2 902 241
Clientes de Cobrança Duvidosa		9 703 944	10 003 251
		48 088 147	45 742 785
Perdas por Imparidade Clientes - Conta corrente	22.5	-22 234 987	-22 174 428
Perdas por Imparidade Clientes - Partes Relacionadas	22.5, 29.2	-434 848	-79 037
Total		25 418 313	23 489 321
* Não Corrente		1 613 524	806 795
* Corrente		23 804 788	22 682 526

O justo valor das contas a receber não difere significativamente do seu valor contabilístico. O elevado número de clientes da Empresa, a sua dispersão geográfica e a abrangência a diferentes segmentos de mercado, permite garantir uma adequada dispersão do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido de clientes teve um aumento de 8% relativamente ao final de 2024.

O valor dos clientes de cobrança duvidosa inclui uma dívida no valor de 6,3 milhões de euros do cliente CPTM, do Brasil, com o qual a Empresa mantém há vários anos uma disputa contratual, conforme descrito na Nota 27, tendo sido constituída em 2017 uma imparidade total sobre a referida dívida. Em devido tempo, os custos associados a este projeto foram redebitados à MGI Capital, anterior acionista do Grupo Efacec.

Retenções

Existem créditos sobre clientes que configuram situações de retenção previstas contratualmente. Trata-se de valores deduzidos aos pagamentos efetuados pelos clientes, correspondentes a uma percentagem do valor das faturas emitidas, valores esses que apenas são exigíveis após a receção definitiva dos projetos que lhes estão subjacentes. Os montantes abrangidos por tais cláusulas contratuais poderão, assim, ter um prazo mais ou menos longo de exigibilidade, consoante os períodos de garantia previstos contratualmente, sendo, nestes casos, objeto de desconto. Para este efeito, foi utilizada a taxa de desconto de 5,78%. Em 31 de dezembro de 2025, os montantes líquidos sob retenção representavam 5 milhões de euros (4,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), dos quais 1,6 milhões de euros (664 mil euros em 31 de dezembro de 2024) classificados no ativo não corrente, incluindo o valor descontado de 526 mil euros (143 mil euros em 31 de dezembro de 2024).

Imparidade

Nesta rubrica são reconhecidas perdas por imparidade esperadas para contas a receber, as quais são estimadas utilizando métodos de avaliação baseados no histórico creditício dos clientes, ajustado por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Os ajustamentos são apurados considerando a antiguidade das contas a receber, o perfil de risco do devedor, bem como a sua situação económico-financeira. São igualmente registados ajustamentos às contas a receber por perdas de imparidade incorridas quando existem indicadores de que a Empresa pode vir a não receber integralmente os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

A avaliação efetuada no final do exercício de 2025 determinou o reforço das imparidades em contas a receber de clientes no valor de 2,1 milhões de euros (1,9 milhões de euros em 2024) e a reversão de imparidades no valor de 1,6 milhões de euros (0,8 milhões de euros em 2024) (Nota 22.5).

Para determinação de riscos gerais de crédito, a Empresa utiliza uma matriz de incobabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, que aplica aos saldos de clientes em dívida na data de reporte, líquidos das imparidades específicas constituídas, mediante os seguintes procedimentos:

- Determinação do perfil de pagamento dos devedores com base nos dados históricos
- Cálculo da probabilidade de default por escalão de antiguidade
- Determinação da perda por imparidade esperada de acordo com as probabilidades de default calculadas

Com os pressupostos definidos, em 31 de dezembro de 2025 a Empresa aplicou a seguinte matriz aos créditos detidos sobre clientes:

MATRIZ 2025	ESCALÃO DE ANTIGUIDADE					
	Até 30 dias	30-90 dias	90-180 dias	180-360 dias	360 a 720 dias	>720 dias
Probabilidade default	0,15%	0,58%	1,82%	8,98%	91,35%	100,00%

No final do exercício de 2024, a matriz aplicada foi a seguinte:

MATRIZ 2024	ESCALÃO DE ANTIGUIDADE					
	Até 30 dias	30-90 dias	90-180 dias	180-360 dias	360 a 720 dias	>720 dias
Probabilidade default	0,40%	0,68%	3,09%	7,15%	15,61%	100,00%

A tabela seguinte apresenta os saldos de clientes em dívida no final dos exercícios de 2025 e 2024, distribuídos por escalões de antiguidade e com a afetação das imparidades acumuladas.

Notas	31.12.2025			31.12.2024 Reexpresso		
	Saldos	Imparidade	Valor líquido	Saldos	Imparidade	Valor líquido
Saldos não vencidos	10 125 626	-643 116	9 482 511	9 095 381	0	9 095 381
Saldos vencidos						
Até 30 dias	2 613 498	0	2 613 498	1 252 470	-494 661	757 809
De 30 a 90 dias	1 356 183	0	1 356 183	1 051 206	0	1 051 206
De 90 a 180 dias	1 589 339	-329 964	1 259 376	992 279	-49 483	942 796
De 180 a 360 dias	2 973 376	-214 822	2 758 554	1 413 839	-399 654	1 014 184
Mais de 360 dias	29 430 125	-21 481 933	7 948 192	31 937 610	-21 309 666	10 627 945
	48 088 147	-22 669 834	25 418 313	45 742 785	-22 253 464	23 489 321

Em 31 de dezembro de 2025, os créditos já vencidos totalizavam 37.963 mil euros (36.647 mil euros em 31 de dezembro de 2024).

Nos créditos vencidos a mais de 360 dias, o valor líquido de cerca de 7,9 milhões de euros compõe-se, essencialmente, de (a) um crédito de cerca de 3,3 milhões de euros sobre um cliente com o qual existe um passivo de montante similar registado na rubrica de Fornecedores, (b) um outro crédito de 1,5 milhões de euros sobre o qual existe um acordo de pagamento com o cliente, e (c) um montante de cerca de 1,6 milhões de euros referente a retenções efetuadas por clientes, previstas contratualmente e ainda não exigíveis.

Denominação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores a receber de clientes estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Euro	28 377 376	28 153 502
Dólar americano	10 679 851	12 290 776
Coroa dinamarquesa	4 022 266	289 327
Real brasileiro	3 268 688	3 268 688
Dinar da Tunísia	992 867	341 082
Rupia indiana	206 057	221 121
Dirham de Marrocos	85 782	715 752
Dinar da Argélia	35 799	19 034
Outras	419 462	443 503
	48 088 147	45 742 785

Factoring

Em dezembro de 2024 o Grupo celebrou, através das suas subsidiárias entre as quais a Empresa Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. um contrato de *factoring* sem recurso com uma instituição financeira especializada, tendo iniciado a sua utilização em 2025. Este contrato constitui um importante instrumento financeiro que agiliza a gestão de crédito do Grupo e potencia maior liquidez. Segundo os termos do contrato, a Factor financia 90% dos créditos emitidos.

Em 2025 e 2024 a Empresa não recorreu ao referido contrato de factoring sem recurso.

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Ativos transferidos e desconhecidos da demonstração da posição financeira		
Valor dos ativos	0	0
Valor transferido	0	0
	0	0

9. Acréscimos de rendimentos

Os montantes de acréscimos de rendimentos incluídos nesta rubrica referem-se essencialmente ao reconhecimento dos rendimentos associados a projetos e obras em curso nas unidades de sistemas, cujo grau de acabamento é superior ao grau de faturação (Notas 1.14 e 31).

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Contratos plurianuais	31	20 476 564	14 857 136
Perdas por imparidade	22.5	-1 431 591	-372 455
Outros acréscimos de rendimentos		0	0
		19 044 973	14 484 681

Imparidades

Em 2025 foram registadas imparidades em acréscimos de rendimento relacionadas com contratos plurianuais. Trata-se de riscos identificados em contratos de execução com receitas previamente reconhecidas em resultados, mas ainda não faturadas aos clientes. Em 31 de dezembro de 2025 o montante total da imparidade acumulada ascendeu a 1,4 milhões de euros (372 mil euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 22.5).

Denominação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os acréscimos de rendimentos referentes a contratos plurianuais estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Euro	17 382 400	12 499 999
Dólar americano	1 173 498	1 015 956
Dinar da Tunísia	807 362	669 400
Coroa dinamarquesa	467 223	14 532
Lari da Geórgia	280 758	304 520
Franco CFA	251 651	258 666
Rupia indiana	30 069	35 569
Outras	83 602	58 495
	20 476 564	14 857 136

10. Devedores e gastos a reconhecer

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Adiantamentos a fornecedores		1 481 247	1 561 490
Cauções		1 987 959	4 411 725
Contas a receber de Outros Devedores		1 857 633	3 566 895
- Perdas por Imparidade	22.5	-1 701 114	-3 432 041
Contas a receber de Outros Devedores - líquido		3 625 725	6 108 068
Contas a receber de Partes Relacionadas	29.2	7 350 078	11 409 854
- Perdas por Imparidade	22.5-29.2	-463 088	-427 165
Outros Devedores - Ativos Financeiros		10 512 715	17 090 757
Outros Devedores - Ativos não financeiros		92 420	81 615
Estado e Outros Entes Públicos		3 282 030	3 530 148
Gastos a reconhecer		300 189	133 376
- Perdas por imparidade	22.5	-721 691	-718 708
Total		13 465 663	20 117 188
* Devedores e Gastos a reconhecer Não Corrente		1 733 295	7 415 925
* Devedores e Gastos a reconhecer Corrente		10 191 477	11 759 704
* Imposto sobre o rendimento		1 540 890	941 560

Esta rubrica inclui adiantamentos a fornecedores, contas correntes com o pessoal, depósitos de caução, créditos sobre o Estado e outros entes públicos e gastos a reconhecer relativos a fornecimentos e serviços externos.

A necessidade de efetuar adiantamentos a fornecedores com o propósito de assegurar o abastecimento de matérias-primas essenciais à atividade reduziu-se significativamente com a gradual normalização das relações com os parceiros fornecedores.

A rubrica "Cauções" está essencialmente relacionada com as restrições financeiras que condicionaram a atividade da Empresa até final de 2023. Nesse período foi possível desbloquear algumas situações através de depósitos-caução efetuados a favor dos clientes ou pela emissão de colaterais, normalmente depósitos bancários que ficam cativos até ao cancelamento das garantias. A mobilização de fundos que estes dois cenários configuram é registada no ativo em rubricas de outros devedores. No final do ano 2025, o valor das cauções ascendia a 2 milhões de euros (4,4 milhões de euros em

2024). A redução registada resultou essencialmente do vencimento de garantias que conduziram ao levantamento do depósito ou do colateral.

Os valores inscritos como Não Corrente são:

- (i) depósitos-caução e colaterais de garantias bancárias (cf. parágrafo anterior) no valor de 1,7 milhões de euros (4 milhões de euros em 2024);

As rubricas incluídas nos saldos ativos com o Estado e Outros Entes Públicos tinham em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Imposto sobre o Rendimento		1 275 405	941 560
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A recuperar		1 875 239	2 512 092
Restantes impostos		131 387	76 496
		<u>3 282 030</u>	<u>3 530 148</u>
- Perdas por imparidade	22.5	<u>-721 691</u>	<u>-718 708</u>
		<u>2 560 339</u>	<u>2 811 439</u>

Os valores de IVA a recuperar têm carácter recorrente, devido às atividades predominantemente exportadoras assim como atividades em que existe inversão do sujeito passivo, ficando a Empresa em posição de crédito pelas suas compras a fornecedores portugueses com IVA dedutível. Os créditos de IVA são regularmente sujeitos a processos de recuperação.

No exercício de 2023, foi constituída uma imparidade no valor de 448 mil euros para o risco de não recebermos o incentivo fiscal à internacionalização relacionado com investimentos efetuados em 2007 e 2008 pela Empresa que, até 2014, estava incluída no antigo perímetro fiscal da MGI Capital (então denominada Efacec Capital SGPS). Em 2025, foram constituídas imparidades adicionais no valor de 274 mil euros referentes a créditos por retenções de impostos e créditos de IVA em sucursais no estrangeiro que poderão ser de difícil recuperação.

O Imposto sobre o rendimento tinha em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Regime Tributação Grupos Sociedades (RETGS)	265 486	0
Créditos sobre o Estado	1 275 405	941 560
	<u>1 540 890</u>	<u>941 560</u>

11. Existências

Esta rubrica decompõe-se na seguinte forma:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Matérias-primas		481 759	754 123
Mercadorias		0	1 066
Produtos e trabalhos em curso - contratos plurianuais	31	508 010	5 711 425
Produtos em curso de fabrico		1 117 489	3 334 448
Produtos acabados		78 593	31 643
Ajustamentos de Existências	22.5	<u>-1 110 509</u>	<u>-1 662 656</u>
		<u>1 075 343</u>	<u>8 170 049</u>

A Empresa efetua análises periódicas e regulares aos seus inventários, procurando identificar perdas de valor, seja por desvalorização de mercado, obsolescência dos artigos em armazém, baixa rotação de stocks ou mesmo eventual descontinuação de linhas de produto.

Em 2025 foram conduzidas novas ações que incidiram sobre os armazéns de matérias-primas, estendendo-se também aos projetos em curso. Estas análises determinaram a criação de imparidades no exercício no valor de cerca de 21 mil euros (519 mil euros em 2024) e a utilização de 573 mil euros (2 mil euros em 2024). (Nota 22.5).

12. Caixa e equivalentes de caixa

No final de 2025 e 2024, os valores constantes na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” eram os seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Caixa		62 052	34 266
Depósitos à Ordem		5 713 243	8 346 292
	3.1.2	5 775 295	8 380 557

Depois de proceder ao reembolso da dívida financeira junto dos bancos e dos obrigacionistas, o que ocorreu ainda em 2023, a Empresa concentrou os seus recursos no relançamento da atividade produtiva, nomeadamente através da normalização gradual do funcionamento da cadeia de abastecimento, negociando e liquidando a dívida aos seus parceiros fornecedores.

Além das contas bancárias da Empresa em Portugal, o elevado número de projetos em curso no estrangeiro determina a permanência de valores monetários nas suas sucursais, sendo denominados nas moedas locais.

No final de 2025 e 2024, os valores constantes na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, por divisa, eram os seguintes:

		31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Euro	União Europeia	2 444 241	4 669 146
Coroa	Suécia	707 723	1 305 865
Coroa	Dinamarca	279 738	758 757
Coroa	Noruega	680 647	379 547
Dinar	Argélia	202 772	224 161
Dirham	Marrocos	680 168	211 783
Franco CFA	CFA Ocidental	5 616	183 153
Rupias	Índia	147 272	174 209
Dinar	Tunísia	341 695	108 978
Dram	Arménia	98 795	99 749
Outras		186 627	265 210
		5 775 295	8 380 557

13. Fornecedores

A decomposição desta rubrica em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era a seguinte:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Fornecedores, C/C		7 433 098	9 945 329
Fornecedores - Partes Relacionadas	29.2	8 227 392	11 705 182
Fornecedores de Investimentos		-139	-139
		15 660 351	21 650 373
Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência		4 167 816	3 823 212
Total		19 828 167	25 473 585
* Não corrente		0	0
* Corrente		19 828 167	25 473 585

Em 31 de dezembro de 2025 verificou-se um novo decréscimo nas contas correntes de fornecedores, que passaram de 21,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 para 15,7 milhões de euros.

Não obstante o crescimento da atividade verificado, o efeito conjunto da regularização da dívida acumulada em anos anteriores e o efeito da diminuição dos prazos de pagamento superaram o crescimento das aquisições de bens e serviços pela Empresa.

As dívidas correntes aos fornecedores, quer de matérias-primas, subcontratação ou outros serviços, quer de investimentos, apresentavam, tendo em conta as datas de vencimento dos saldos em aberto, a seguinte estrutura de antiguidade:

Contas a pagar a fornecedores	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Saldos não vencidos	7 479 306	6 524 647
Saldos vencidos:		
Até 90 dias	1 315 215	3 664 309
De 90 a 360 dias	133 272	-664 643
Mais de 360 dias	6 732 558	12 126 060
	<u>8 181 045</u>	<u>15 125 725</u>
	15 660 351	21 650 373

A dívida a fornecedores em 31 de dezembro de 2025 e 2024 denominava-se nas seguintes moedas:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Euro	10 159 832	15 874 317
Dólar americano	4 012 409	4 816 166
Coroa dinamarquesa	1 000 639	110 631
Rupia Indiana	326 608	386 347
Outras	160 863	462 911
	<u>15 660 351</u>	<u>21 650 373</u>

14. Faturas em receção e conferência

A rubrica de Faturas em receção e conferência contém o conjunto das faturas pendentes de aprovação. Inclui as situações resultantes de (a) ordens de compra lançadas pela Empresa que já foram rececionadas, isto é, que já deram origem ao registo do gasto, mas cujas faturas ainda não foram registadas em conta corrente, deduzidas de (b) faturas que já deram entrada e que foram objeto de registo, mas que ainda não foram rececionadas.

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresentava um saldo de cerca de 4,1 milhões de euros, o que representou um aumento de 9% face ao ano anterior. Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresentava um saldo de cerca de 3,8 milhões de euros. Esta rubrica está apresentada no quadro acima na Nota 13.

15. Credores e acréscimos de gastos

O detalhe da rubrica Credores e acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Adiantamentos de clientes		151 472	171 252
Outros Credores - diversos		2 345 259	2 558 412
Outros Credores - Partes Relacionadas	29.2	43 044	129 836
Outros Credores - Passivos Financeiros		2 539 775	2 859 500
Outros Credores Diversos - Passivos não financeiros	(a)	139 903	148 918
Estado e Outros Entes Públicos	(a)	1 991 190	1 309 355
Acréscimos de gastos		2 483 026	5 804 282
Acréscimos de gastos - Gastos com projetos em curso		462 204	3 586 270
Acréscimos de gastos - Remunerações a Liquidar	(a)	1 763 294	1 558 035
Acréscimos de gastos - Juros a Liquidar		903	12 780
Acréscimos de gastos - rescisões negociadas	(a)	0	0
Acréscimos de gastos - Outros		256 624	647 197
Total		7 153 894	10 122 055
* Outros Credores Não Corrente		1 083	1 083
* Outros Credores Corrente		6 143 339	10 035 753
* Imposto sobre o rendimento		1 009 472	85 219

(a) Estas rubricas são consideradas pela IFRS 7 como passivos não financeiros (Nota 3.4)

A rubrica "Acréscimos de gastos – Gastos com projetos em curso" refere-se a compromissos em projetos em curso à data de relato.

Nesta rubrica destaca-se no saldo de "Outros credores - diversos" o montante de 1,6 milhões de euros de adiantamentos recebidos de subsídios à investigação e desenvolvimento que a Empresa irá reembolsar na sequência da decisão de saída de alguns projetos a que se tinha candidatado.

Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Imposto sobre o Rendimento	1 009 472	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A pagar	546 028	769 653
Contribuições para a Segurança Social	231 417	260 162
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	170 503	279 539
Restantes impostos	33 771	0
	1 991 190	1 309 355

O Imposto sobre o rendimento, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes valores:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Regime Tributação Grupos Sociedades (RETGS)	0	85 219
Passivos com o Estado	1 009 472	0
	1 009 472	85 219

16. Empréstimos obtidos

A Empresa obteve apoios de tesouraria de partes relacionadas, essencialmente da acionista única Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.. No final do exercício, os empréstimos de partes relacionadas ascendiam a 2,6 milhões de euros (19,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024) (Nota 29.2).

Maturidade da dívida

As dívidas financeiras são registadas no passivo corrente ou não corrente, de acordo com as condições dos contratos (Nota 1.10). No final do exercício, a demonstração da posição financeira apenas registava dívida corrente.

Conciliação da variação da dívida com os fluxos de caixa de financiamento

O quadro seguinte concilia a dívida financeira com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento de acordo com a IAS7, para os exercícios de 2025 e 2024.

Fluxos de Financiamento 2025	Notas	31.12.2024	Fluxos de caixa	Non-cash			31.12.2025	
				Aquisições/diminuições	Diferenças cambiais	Comp. oper. correntes		Imparidade
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito		0	0				0	
Emprést. obtidos (+) /conced.(-) a entidades relacionadas	29.2	19 206 335	-16 718 774		-36 364	-20 198	0	2 430 999,46
Prestações acessórias	21.2	25 423 828	46 500 000					71 923 828
Passivos de locação	17	1 939 173	-434 781	-55 981				1 448 411
Juros de contratos de locação	23		-63 668					
Juros da dívida e gastos similares			-1 974 565					
Total outros fluxos de financiamento			27 308 213					
Total fluxos de caixa de financiamento			27 308 213					

A informação referente a 2024 é referida no quadro seguinte:

Fluxos de Financiamento 2024	Notas	31.12.2023	Fluxos de caixa	Non-cash			31.12.2024	
				Aquisições/diminuições	Diferenças cambiais	Comp. oper. correntes		Imparidade
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito		0	0				0	
Emprést. obtidos (+) /conced.(-) a entidades relacionadas	29.2	596 310	18 552 286		20 206	-15 467	53 000	19 206 335
Prestações acessórias	21.2	25 423 828	0					25 423 828
Passivos de locação	17	499 642	-670 225	2 109 757				1 939 173
Juros de contratos de locação	23		-49 690					
Juros da dívida e gastos similares			-419 984					
Total outros fluxos de financiamento			17 412 386					
Total fluxos de caixa de financiamento			17 412 386					

17. Passivos de locação

Esta rubrica regista a responsabilidade pelo pagamento de rendas futuras relativas aos contratos de locação, qualquer que seja a sua natureza. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os movimentos da rubrica detalham-se conforme segue:

Passivos de locação	31.12.2025	31.12.2024
Valor líquido inicial	1 939 173	499 642
Aumentos	1 199 181	2 178 300
Diminuições	-1 257 996	-31 111
Regularizações	2 834	-37 432
Amortizações (rendas)	-434 781	-670 225
Valor líquido final	1 448 411	1 939 173
Não corrente	990 475	1 276 237
Corrente	457 936	662 936

A linha de 'Aumentos' reflete a celebração de novos contratos e a renovação de outros. A linha de 'Diminuições' refere-se a contratos objeto de revogação antecipada.

18. Impostos diferidos

A Empresa reconhece ativos por impostos diferidos quando a existência de rendimentos tributáveis futuros é expectável, sob os quais as diferenças temporárias, prejuízos fiscais reportáveis e benefícios fiscais possam ser utilizadas (Nota 1.12). Para efeitos de imposto sobre o rendimento das sociedades ("IRC"), a Empresa enquadra-se no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), sendo tributadas pelo lucro fiscal consolidado. A Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., enquanto sociedade dominante do RETGS, é a responsável perante a Autoridade Tributária pelo reporte e entrega de imposto ao Estado.

As imparidades sobre saldos de devedores, inventários ou acréscimos de rendimentos, entre outras e as provisões para contratos onerosos e outros riscos não são aceites fiscalmente no momento da sua contabilização, sendo reconhecido um ativo por imposto diferido para as respetivas diferenças temporárias. Este será revertido quando se materializar o gasto que o originou ou quando for anulada a imparidade ou provisão subjacente.

A Empresa-mãe e as sociedades dominadas relevam contabilisticamente a assunção de responsabilidade da Empresa-mãe pela transferência de posição tributária relativa a imposto sobre o rendimento, das dominadas para a sociedade dominante do Grupo, demonstrando, assim, também nas contas (das dominadas e da dominante), a assunção de todos os riscos e benefícios decorrentes do aproveitamento fiscal no âmbito de aplicação do Regime de Tributação de Grupos de Sociedades.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e quando os impostos diferidos se referem à mesma autoridade fiscal.

Os valores ativos e passivos de impostos diferidos eram, nas datas das demonstrações da posição financeira, os seguintes:

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos por impostos diferidos:		
Recuperáveis a mais de 12 meses	6 267 502	9 535 349
Passivos por impostos diferidos:		
Recuperáveis a mais de 12 meses	0	259 999

18.1 Ativos por impostos diferidos

O valor da rubrica de Ativos por impostos diferidos tem a seguinte repartição:

	Perdas Imparidade Cli/Out.Dev	Perdas Imparidade Inventários	Prejuízos fiscais	Benefícios Fiscais a reportar	Outros Riscos e Encargos	Total
Em 1 de Janeiro de 2024	492 083		1 596 012	1 166 834	5 805 209	9 060 139
Imputado a Resultados	249 330	138 412	-1 596 012	-101 005	1 784 485	475 210
Outras Variações	0	0	0	0	0	0
Em 31 de Dezembro de 2024	741 413	138 412	0	1 065 829	7 589 695	9 535 349
Imputado a Resultados	-324 247	-107 764	662 951	445 637	-3 944 423	-3 267 847
Outras Variações	0	0	0	0	0	0
Em 31 de Dezembro de 2025	417 165	30 649	662 951	1 511 466	3 645 271	6 267 502

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2025, verificou-se uma diminuição líquida de 3,3 milhões euros no valor dos ativos por impostos diferidos.

No final de 2025, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi avaliada ao nível da Empresa-mãe do perímetro fiscal do RETGS (Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.), a qual teve por base o plano de negócios para o período 2026-2028, aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Efacec no qual a Empresa se insere e pelo acionista único do Grupo (Grupo Mutares). Para efeitos da análise de recuperabilidade, a informação constante no referido plano de negócios foi ajustada de forma a refletir apenas o contributo relativo das empresas do Grupo Efacec incluídas no perímetro fiscal da RETGS.

Foi considerada a alteração das taxas de imposto sobre o rendimento em Portugal (IRC), decorrente da Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, a qual aprovou a redução gradual da taxa geral de IRC, descendo dos 20% aplicáveis em 2025 para 17% até 2028. A descida é faseada: 19% em 2026, 18% em 2027 e 17% a partir de 2028. Esta alteração teve nas contas da Empresa um impacto de cerca de 490 mil euros.

Decorrente da referida análise, foram reconhecidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis no montante de, aproximadamente, 0,7 milhões de euros e a créditos fiscais "SIFIDE II" no montante de, aproximadamente, 0,5 milhões de euros.

De notar que apesar de terem cessado os períodos de caducidade para a recuperação dos prejuízos em exercícios futuros, com efeitos desde 1 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, os prejuízos fiscais dedutíveis reconhecidos na demonstração da posição financeira são alinhados com o enquadramento estratégico do Grupo Efacec e a perceção de risco dos atuais acionistas, não devendo o período de recuperação ser superior a 3 anos face aos resultados tributáveis previstos no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração e pelo acionista do Grupo Efacec (Grupo Mutares).

A Empresa mantém um reporte de prejuízos fiscais de cerca de 96 milhões de euros (85 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), a que corresponde um potencial de dedução de imposto de cerca de 18 milhões de euros (17 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), mantendo-se a expectativa de recuperação deste valor num quadro de evolução favorável do Grupo.

A Empresa tem ainda um reporte de créditos fiscais decorrentes de incentivos à investigação e desenvolvimento (SIFIDE) no valor de 2,2 milhões de euros. Neste caso, mantêm-se os períodos de caducidade, que são relevantes na avaliação da capacidade de recuperação dos créditos fiscais nos exercícios futuros.

O montante que se mantém em reporte registado como ativo por imposto diferido e os anos-limite para a sua utilização são os seguintes:

Ano de caducidade	Reporte fiscal	Registado como AID
2026	416 906	0,00
2027	222 205	0,00
2028	24 268	6 654,46
2029	926 062	926 061,80
2030	261 832	261 832,01
2031	232 050	232 050,32
2032	84 868	84 867,52
Total	2 168 190	1 511 466

18.2 Passivos por impostos diferidos

Em 2025 e 2024 o movimento nos passivos por impostos diferidos, relativos a revalorização de ativos, foi como segue:

Revalorização	31.12.2025	31.12.2024
Saldo Inicial	259 999	272 092
Imputado a Resultados	-284 721	-12 093
Imputado a Capital Próprio	24 722	0
Saldo Final	0	259 999

19. Provisões

Os movimentos ocorridos na rubrica "Provisões" nos exercícios de 2025 e 2024 são conforme seguem:

	Participações financeiras	Garantia a clientes	Provisões para projetos	Reestrutur- ração	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2024 Reexpresso	32 644	482 765	27 371 385	0	718 884	28 605 678
Imputado a resultados:						
reforço de provisões	0	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716	24 454 004
reversão de provisões	0	-29 207	-7 339 969	0	0	-7 369 176
utilização de provisões	0	0	-7 428 214	0	0	-7 428 214
aplicação MEP	3 745	0	0	0	0	3 745
Diferenças cambiais	0	0	2 328	0	3 354	5 683
Outras variações	0	0	24 594	0	125 225	149 820
Em 31 de Dezembro de 2024 Reexpresso	36 389	453 558	33 404 414	1 700 000	2 827 180	38 421 540
Imputado a resultados:						
reforço de provisões	0	0	15 458 246	0	0	15 458 246
reversão de provisões	0	-7 962	-15 919 252	-278 640	-371 034	-16 576 887
utilização de provisões	0	0	-17 034 145	0	0	-17 034 145
aplicação MEP	67 529	0	0	0	0	67 529
Imputado a capital próprio:						
aplicação MEP	106 197	0	0	0	0	106 197
Diferenças cambiais	0	0	-9 951	0	-6 456	-16 407
Outras variações	0	0	136 342	0	0	136 342
Em 31 de Dezembro de 2025	210 115	445 596	16 035 654	1 421 360	2 449 690	20 562 414

Em 2025, a variação líquida das Provisões foi de 17,9 milhões de euros (Nota 22.5).



Handwritten blue initials and marks, including a circle with a dot and the letters 'M' and 'U'.

Participações financeiras

Os valores desta rubrica decorrem da aplicação do método de equivalência patrimonial na consolidação dos empreendimentos conjuntos.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados das associadas e empreendimentos conjuntos excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a participada. Nestes casos, a Empresa regista uma provisão.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, o efeito na Demonstração de Resultados é refletido na rubrica "Ganhos/Perdas imputados de associadas e empreendimentos conjuntos". O efeito na Demonstração das Alterações ao Capital Próprio é imputado na rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros".

Com a adoção do método de equivalência patrimonial, a Empresa reconheceu provisões para as sua subsidiárias dado que os prejuízos acumulados das subsidiárias excedem o valor pelo qual o investimento se encontra registado. Neste caso, a participação foi reportada por valor zero na rubrica de Investimentos financeiros, e foi reconhecida uma provisão pelo valor das perdas no excedente. Em 31 de dezembro de 2025 a provisão registada ascende a cerca de 210 mil euros (36 mil euros em 2024).

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	69 462	0
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	4 713	4 204
DST/DTE/CARI/EFACEC, ACE	107 584	5 452
Ensul Mec-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	24 431	24 245
UTE Efacec Moneleg Energia II	3 925	2 488
	210 115	36 389

Garantia a clientes

A determinação do valor a provisionar é feita com base na análise histórica das intervenções por via de reclamações de clientes ao abrigo de garantia nas diversas unidades de negócio, e aplicada aos prazos de garantia dos projetos em curso. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tinha registado um valor acumulado de 446 mil euros.

Provisões para projetos

Esta rubrica inclui essencialmente provisões para desvios negativos em obras em curso (contratos onerosos) e penalidades contratuais. As situações de penalidades referem-se a problemas em discussão com os clientes, relacionados com a imputação de responsabilidades, e são objeto de análise continuada por parte das diversas Unidades de Negócio onde ocorrem.

A provisão é constituída ou reforçada quando existe uma probabilidade razoável de desfecho desfavorável para a Empresa, apresentando de forma mais apropriada as responsabilidades potenciais futuras da Empresa. Por outro lado, as reversões de provisões correspondem à sua utilização à medida que os respetivos gastos são reconhecidos, ou a anulação se os riscos previamente cobertos deixaram de existir.

Em 2025, foram constituídas provisões para projetos em curso no montante de 15,5 milhões de euros (20,8 milhões de euros em 2024), foram ainda revertidas provisões no valor de 15,9 milhões de euros (7,3 milhões de euros em 2024) e utilizadas provisões no montante de 17 milhões de euros (7,4 milhões de euros em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tinha registado um valor acumulado de 16 milhões de euros (33,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). Deste valor, estavam referenciados com processos em contencioso ou pré-contencioso cerca de 2.431 mil de euros (3,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Esta natureza de provisões inclui um valor de 1.713 milhares de euros correspondente a uma provisão para um único projeto internacional desenvolvido conjuntamente com outra filial do Grupo Efacec. Esta provisão visa salvaguardar um cenário com uma probabilidade reduzida, mas que se opta por não desconsiderar ao abrigo do princípio da prudência. Tal cenário apenas se verificará caso não seja formalizado o acordo já alcançado nas negociações entre as partes, cuja formalização se espera a curto prazo. Esta provisão cobre os custos futuros estimados para a conclusão do projeto, não incluindo eventuais receitas adicionais decorrentes desse acordo, uma vez que, à data, a sua formalização ainda não ocorreu.

Reestruturação

A provisão para reestruturação constituída em 2024 está relacionada com o plano de transformação definido e iniciado após a entrada do novo acionista, e que se mantém em curso. A reestruturação conta com diversas medidas, algumas suscetíveis de gerar gastos não recorrentes, de que são exemplo (i) a descontinuação de Unidades de Negócio, (ii) a redução do efetivo, (iii) o redimensionamento e reafetação de instalações e (iv) a redução das entidades jurídicas. Em 2024 foi constituída uma provisão no valor de 1,7 milhões de euros para gastos com ações de reestruturação em curso na Empresa. No ano de 2025 esta provisão teve uma anulação de 279 mil euros.

Outros riscos e encargos

Em 2025 foram revertidas provisões para Outros riscos e encargos no montante de 371 mil euros. Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tinha registado um valor acumulado de 2,4 milhões de euros (2,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). Não existe nenhum passivo contingente de carácter ambiental. Não foram identificados riscos que resultem na necessidade de constituição de provisões. Não se procedeu ao desconto do valor das provisões por se estimar não ser materialmente relevante.

20. Rendimentos a reconhecer

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Facturação a reconhecer		12 187 164	20 490 672
<i>Relativas a contratos plurianuais</i>	31	12 158 390	20 463 318
<i>Outras atividades</i>		28 774	27 354
Subsídios ao Investimento		102 132	160 299
Outros		8 309	8 071
		<u>12 297 605</u>	<u>20 659 042</u>

A rubrica “Subsídios ao investimento” contém valores recebidos de entidades públicas a título de incentivo à realização de investimentos. Estes valores são registados nesta rubrica e reconhecidos como ganhos nos anos subsequentes, de acordo com a vida útil dos ativos que financiaram. O saldo desta rubrica reflete o balanço entre o fluxo de entrada (recebimento de fundos) e o fluxo de saída (reconhecimento de receitas).

Em regra, os projetos de investimento são plurianuais, e dão lugar a pedidos de pagamento parciais baseados em reportes periódicos de despesas incorridas. Em sede de avaliação final do projeto, é feito o acerto de contas e pagamento final, de acordo com os termos do contrato de concessão de incentivos. Pode existir devolução de fundos no caso de não serem satisfeitas todas as condições contratuais. Em 2025, a Empresa recebeu 15 mil euros referentes a projetos de investimento financiados a fundo perdido. Em 2024 foram recebidos 1.389 mil euros.

Já no âmbito do PRR, a Empresa transmitiu a sua posição contratual num projeto de investimento financiado, com a inerente devolução do adiantamento já recebido. Em conformidade, foi constituído um passivo de 1,6 milhões de euros, que se encontra registado na rubrica “Credores e acréscimos de gastos” e aguarda notificação para pagamento. Nos contratos plurianuais, os planos de faturação acordados com os clientes não correspondem estritamente aos graus de acabamento que acabam por ser reconhecidos nas obras. A rubrica de “Faturação a reconhecer” inclui assim as faturas emitidas, mas ainda não reconhecidas em termos de grau de acabamento das respetivas obras (Notas 1.14 e 31).

21. Capital Próprio

21.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social, totalmente subscrito e realizado pela Efacec Power Solutions SGPS, S.A. ascende a 11.250.000 euros e é representado por 2.250.000 ações ordinárias, com valor nominal de 5 euros por ação.

Não houve alteração na composição do capital social durante o exercício de 2025.

21.2 Prestações Acessórias

Além do capital social, a Empresa dispõe de prestações acessórias de capital para reforço de capitais próprios da Empresa. Durante o ano de 2025 houve um reforço no montante de 46,5 milhões de euros nesta rubrica, feito pela sua única acionista Efacec Power Solutions SGPS, com o objetivo de reforçar o capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor ascendia a 71.923.828 euros. Estas prestações acessórias seguem o regime jurídico das prestações suplementares.

21.3 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica inclui os resultados acumulados não distribuídos e o resultado líquido do exercício.

21.4 Outro Rendimento Integral acumulado

Reservas de Revalorização

Estas reservas resultam da revalorização de ativos fixos tangíveis ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei nº 31/98 de 11 de fevereiro e da Reavaliação Livre em 2005 por ocasião da transição para as normas IFRS, não podendo ser distribuídas aos acionistas, exceto se os ativos subjacentes estiverem totalmente depreciados ou se os respetivos bens objeto de revalorização tiverem sido alienados. O montante contido nesta rubrica é de 2,4 milhões de euros.

Diferenças de conversão

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de sucursais em moeda diferente do euro, não sendo passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

Ajustamentos em ativos financeiros

A partir de 2025, a Empresa passou a reconhecer os investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos pelo método da equivalência patrimonial (Notas 1.24 e D).

Os ajustamentos em ativos financeiros decorrem da aplicação do método de equivalência patrimonial nas participações financeiras detidas pela empresa bem como nos empreendimentos conjuntos e correspondem, essencialmente, a diferenças cambiais apuradas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira e ao efeito das variações em outras rubricas do capital próprio das subsidiárias. Os movimentos ocorridos no exercício estão relacionados com a aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 7).

Estas reservas não são distribuíveis.

22. Gastos e rendimentos operacionais

22.1 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	30 345 236	28 664 840

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais fornecimentos e serviços externos, foram os seguintes:

Fornecimentos e Serviços Externos	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Subcontratos	1 676 999	7 680 454
Trabalhos Especializados	10 964 460	11 275 449
Despesas com Garantias Bancárias	1 443 314	1 545 639
Deslocações e Estadas	1 332 320	1 042 499
Vigilância e segurança	896 248	809 487
Rendas e Alugueres	877 515	1 002 512
Conservação e Reparação	804 014	762 428
Transporte de Mercadorias	626 842	199 919
Seguros	411 037	387 728
Eletricidade	303 004	540 475
Honorários	207 172	218 639
Combustível	177 372	277 460
Limpeza, higiene e conforto	124 627	402 051
Comunicação	120 697	108 109
Inscrição em cursos e congressos	89 665	74 078
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	59 402	74 811
Publicidade e propaganda	34 528	36 092
Água	18 179	32 108
Outros Fornecimentos e Serviços	641 472	1 219 705
	20 808 868	27 689 643

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e Subcontratação

Na Empresa, a existência de várias unidades de negócio com características diferentes aconselha a uma abordagem conjunta destas duas linhas da demonstração dos resultados por naturezas.

Com o crescimento do volume de negócios da Empresa no ano 2025 em relação a 2024, houve uma ligeira melhoria nestas duas linhas, em particular um decréscimo mais relevante ao nível da subcontratação.

As duas rubricas apresentam a seguinte evolução face ao volume de vendas:

% Vendas e Prest Serv	2025	2024 -R
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	44,3%	49,7%
Subcontratação	17,6%	31,7%
	61,9%	81,3%

Em conjunto, verifica-se um decréscimo de 19 p.p. num ano em que o volume de negócios cresceu 20%.

Fornecimentos e serviços externos

Em 2025 o valor dos Fornecimentos e serviços externos diminuiu cerca de 25% relativamente ao exercício anterior reexpresso.

A diminuição verificada está associada à rubrica de Subcontratos e Trabalhos especializados, que representa 61% do total, e que teve em 2025 um comportamento descendente. Esta rubrica é a mais expressiva desta natureza de gastos e está sobretudo ligada à atividade operacional da Empresa, com especial incidência nos projetos sistemistas que caracterizam os segmentos de negócio em que atua.

Além dos Subcontratos e Trabalhos especializados, identificam-se comportamentos muito diversos entre as restantes rubricas. As variações mais sensíveis registaram-se nas rubricas de Limpeza, higiene e conforto e de Transporte de mercadorias. De destacar a redução nos gastos com Rendas e Alugueres e Combustível em resultado da racionalização de gastos empreendida pela Empresa.

22.2 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal registaram um montante de 13,7 milhões de euros em 2025, que compara com 15,7 milhões de euros no ano anterior, o que representou uma diminuição de cerca de 12,8%. A evolução do valor desta rubrica está principalmente associada à redução dos efetivos da Empresa.

No final do exercício de 2025, o número de colaboradores da Empresa ascendia a 232 (277 em 2024).

A gradual recuperação da rentabilidade operacional que o Grupo, na qual a Empresa Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. se insere, tem vindo a registar, tem permitido também partilhar os ganhos com os colaboradores da Empresa, ajustando a massa salarial e permitindo algum crescimento das remunerações, em parte ligadas à performance do Grupo e das Unidades de Negócio. Neste sentido, em 2025 foi imputado um acréscimo de gastos de cerca de 519 mil euros destinado ao pagamento de prémios a efetuar em 2026.

O detalhe dos gastos com o pessoal nos dois últimos exercícios é o seguinte:

	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
Remunerações	11 032 091	12 062 996
Encargos sobre remunerações	2 218 212	2 637 184
Seguros e outros gastos de estrutura	310 465	392 826
Gastos de ação social	131 930	219 145
	13 692 698	15 312 151

22.3 Gastos com rescisões contratuais

A Empresa mantém evidenciada na sua Demonstração de resultados, a rubrica de “Gastos com rescisões contratuais”, que apresenta os valores incorridos a título de indemnizações por rescisão de contrato. Formalmente, estes valores constituem-se como gastos de natureza operacional, mas apresentam características excecionais que importa autonomizar. O facto de cada indemnização se traduzir num gasto não repetível e assumir um carácter não recorrente e com um *pay-back* próprio, justifica a opção de o desagregar e apresentar em rubrica própria da demonstração de resultados.

Em 2025 foram registados nesta rubrica 469 mil euros (2 milhões de euros em 2024) em resultado de ações empreendidas para adequação da estrutura humana ao portfólio de negócios e nível de atividade da Empresa.

22.4 Amortizações e depreciações

A rubrica de Amortizações e depreciações, nos exercícios de 2025 e 2024, tem o seguinte detalhe:

Notas	2025				2024 Reexpresso (Nota D)				
	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Ativos sob direito de uso	Total	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Ativos sob direito de uso	Total	
Amortizações e depreciações do período	4-5-6	858 975	382 676	462 658	1 704 309	791 645	691 790	683 961	2 167 396
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis		0	-226 687	0	-226 687	0	0	0	0
Subsídios ao investimento		0	-154 823	0	-154 823	0	-248 059	0	-248 059
Amortizações e depreciações		858 975	1 166	462 658	1 322 799	791 645	443 730	683 961	1 919 336

22.5 Provisões e imparidade de ativos

Os quadros seguintes evidenciam a evolução registada nas diversas rubricas de provisões e imparidades e a sua conciliação com as demonstrações financeiras.

Os valores aprovados e publicados nas demonstrações financeiras de 2024 e 2025 foram os seguintes:

Notas	Imparidades					Provisões					Total
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dívidas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos	Investim. Financeiros	
	10	10	10	11	12	13	14	15	16	17	
Saldo em 01.01.2024	226 687	21 365 598	4 286 550	46 671	1 145 721	482 765	27 395 630	0	718 884	0	
Reexpressão:											
Reforço											8 399
Transf. e regularizações								-24 245			24 245
Saldo em 01.01.2024 Reexpresso	226 687	21 365 598	4 286 550	46 671	1 145 721	482 765	27 371 385	0	718 884	32 644	
Reforço	0	1 876 637	768 929	324 791	519 287	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716	3 745	
Reversão	0	-786 889	-4 020	0	0	-29 207	-7 339 969	0	0	0	19 787 328
Utilização	0	0	0	0	-2 351	0	-7 428 214	0	0	0	
Transf. e regularizações	0	-299 285	0	0	0	0	24 594	0	125 225	0	
Diferenças cambiais	0	97 403	6 601	994	0	0	2 328	0	3 354	0	
Saldo em 31.12.2024 Reexpresso	226 687	22 253 464	5 058 080	372 455	1 662 656	453 558	33 404 414	1 700 000	2 827 180	36 389	
Reforço	0	2 130 570	261 320	1 195 914	20 625	0	15 458 246	0	0	173 726	
Reversão	-226 687	-1 566 758	-176 740	-136 435	0	-7 962	-15 919 252	0	-371 034	0	835 532
Utilização	0	0	-1 746 807	0	-572 773	0	-17 034 145	-278 640	0	0	
Transf. e Regularizações	0	0	-440 228	0	0	0	136 342	0	0	0	
Diferenças Cambiais	0	-147 442	-16 731	-343	0	0	-9 951	0	-6 456	0	
Saldo em 31.12.2025	0	22 669 834	2 938 894	1 431 591	1 110 509	445 596	16 095 654	1 421 360	2 449 690	210 115	

Nas Demonstrações financeiras:	2025	2024 Reexpresso
Provisões e Imparidades	888 494	19 783 584
Amortizações e depreciações	-226 687	0
- Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (22.4)		
Ganhos/Perdas em entidades relacionadas	67 529	3 745
Ajustamentos em ativos financeiros (Capital Próprio)	106 197	0
	835 532	19 787 328

No exercício de 2025, o volume de provisões constituídas foi de 15.632 mil euros, essencialmente para cobrir riscos associados a projetos de execução, por via da aplicação de penalidades ou pela existência de sobrecustos (15.458 mil euros). Foram revertidas provisões no montante de 15.919 mil euros e utilizadas 17.034 mil euros em projetos de execução nos quais foram reconhecidos gastos adicionais que haviam sido estimados e dado origem às provisões em períodos anteriores.

A provisão de 1.700 mil euros, constituída em 2024, para fazer face a gastos estimados a incorrer no processo de reestruturação em curso, teve em 2025 uma redução de 279 mil euros.

Em matéria de imparidades, em 2025, foram identificados riscos adicionais no valor de 3.608 mil euros, incluindo 2.392 mil euros em créditos sobre clientes e outros devedores e 1.216 mil euros em stocks, inventários em curso e acréscimos de rendimentos. Por outro lado, a Empresa reverteu cerca de 1.880 mil euros e utilizou cerca de 2.320 mil euros de imparidades em compensação do desconhecimento ou da recuperação de saldos a receber de clientes e outros devedores, acréscimo de rendimentos ou de existências.

22.6 Outros gastos e rendimentos operacionais

A Empresa regista nas rubricas “Outros gastos operacionais” e “Outros rendimentos operacionais”, resultados de naturezas diversas que, não fazendo parte das operações que constituem o objeto da Empresa e do seu volume de negócios, são, contudo, essenciais à atividade ou dela decorrem.

(Handwritten signatures and initials)

Os principais valores destas rubricas são os seguintes:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Outros Rendimentos Operacionais		
Trabalhos para a própria empresa	0	208 332
Venda de Energia	14	180 589
Subsídios às atividades de I&D	39 961	269 554
Outros rendimentos e ganhos operacionais	967 643	1 575 117
	1 007 618	2 233 592
Outros Gastos Operacionais		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	482 795	400 841
Penalidades contratuais	2 352 288	1 431 172
Outros gastos e perdas operacionais	583 533	319 422
	3 418 615	2 151 434

Em 31 de dezembro de 2025, o montante da rubrica Outros rendimentos e ganhos operacionais no valor de 968 mil euros (1.575 mil euros em 31 de dezembro de 2024), inclui valores com rendas de edifícios no montante de 464 mil euros (686 mil euros em 31 de dezembro de 2024), outros rendimentos suplementares no montante de 238 mil euros (285 mil euros em 31 de dezembro de 2024) e correções de exercícios de anos anteriores no valor de 143 mil euros (700 euros em 31 de dezembro de 2024).

Diferenças de câmbio operacionais líquidas

A Empresa regista como resultados operacionais o apuramento das diferenças cambiais resultantes das operações de compra e venda, por serem decorrentes da sua atividade normal. No exercício de 2025 as diferenças de câmbio líquidas foram desfavoráveis em cerca de 483 mil euros e desfavoráveis em cerca de 401 mil euros em 2024, sendo registadas na rubrica "Outros Gastos Operacionais" em ambos os exercícios.

Trabalhos para a própria empresa

A rubrica "Trabalhos para a própria empresa" inclui valores relativos a atividades de investigação e desenvolvimento nas diversas Unidades de Negócio que, quando cumpridos os requisitos normativos, são sujeitas a capitalização. Conta-se ainda como atividade de investimento a participação das equipas internas nos projetos de homologação e certificação de produtos ou no desenvolvimento de novos processos. Em 2025, esta rubrica não registou valores (em 2024 ascenderam a 208 mil de euros em ativos intangíveis).

Subsídios à exploração (Investigação e Desenvolvimento)

Esta rubrica refere-se ao reconhecimento dos incentivos atribuídos à Empresa pelas atividades de investigação e desenvolvimento enquadradas nos programas disponíveis para as empresas. Os valores registados nesta rubrica compensam os valores contabilizados como gasto nas atividades de I&D, na medida da percentagem de incentivo atribuída e contratualizada em cada projeto.

Penalidades contratuais

Esta rubrica reflete ainda as perturbações que afetaram as atividades entre 2020 e 2023, originando atrasos na entrega aos nossos clientes e fazendo a Empresa incorrer em penalidades pelo não cumprimento dos prazos contratuais. Em 2025 registou-se ainda um impacto significativo nesta rubrica, que ascendeu a 2,4 milhões de euros (1,4 milhões de euros em 2024).

M Q B
W

22.7 Variação da produção

A variação de produção representa a diferença entre os inventários final e inicial de produtos acabados e em curso, e destina-se a ajustar os custos de produção incorridos e a produção efetiva, sendo que um valor positivo revela um aumento de inventário e um valor negativo revela uma redução do inventário (venda de produção realizada em exercício anterior). Em 2025 esta rubrica apresentou valores negativos que ascenderam a 3,6 milhões de euros e em 2024 valores positivos que ascenderam a 5,3 milhões de euros, respetivamente. Este comportamento denota um período de forte atividade no Grupo, com expressão mais significativa na produção em curso.

23. Resultados financeiros

	2025	2024 Reexpresso (Nota D)
Juros suportados	-2 382 016	-1 516 231
Encargos com passivos de locação	-63 668	-49 690
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-407 352	-203 628
Outros gastos e perdas financeiras	-550 147	-627 229
Total de Perdas e Gastos Financeiros	-3 403 183	-2 396 778
Juros obtidos	10 890	31 162
Outros rendimentos e ganhos financeiros	12 859	32 140
Total de Ganhos e Rendimentos Financeiros	23 750	63 301
Resultados Financeiros	-3 379 434	-2 333 476

Os Gastos financeiros evidenciam um aumento em 2025. As principais componentes dos Gastos financeiros em 2025 foram:

- Juros suportados. Inclui o pagamento da remuneração de empréstimos obtidos pela Empresa junto da sua acionista no valor de 2,3 milhões de euros. Estes empréstimos são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante.
- Outros gastos e perdas financeiras. Em 2025, inclui cerca de 483 mil euros (529 mil euros em 2024) em comissões de garantias bancárias de natureza financeira. Globalmente esta rubrica teve uma redução de 12,3% em 2025.

As principais componentes dos Rendimentos financeiros em 2025 foram:

- Juros obtidos. Referem-se, essencialmente, à remuneração de empréstimos concedidos pela Empresa à sua acionista. Em 2025 não houve juros de empréstimos concedidos. Estes empréstimos, quando existentes, são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante.
- Outros rendimentos e ganhos financeiros. Em 2025, teve uma redução de 60% comparativamente com o ano anterior.

24. Imposto sobre o rendimento

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão, e eventuais correções por parte das autoridades fiscais, durante um período de 4 anos (5 anos para a Segurança Social). Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão e liquidação pelas autoridades por um período máximo de 10 anos. Nos restantes países onde a Empresa desenvolve a sua atividade os prazos são diferentes, em regra, superiores.

A rubrica “Imposto sobre o rendimento” da demonstração dos resultados nos exercícios de 2025 e 2024 detalha-se conforme se segue:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Estimativa de imposto		984 257	727 793
Insuficiência/excesso de estimativa de imposto exercícios anteriores		51 792	340 086
Imposto corrente	11	1 036 049	1 067 879
Imposto diferido	18	2 983 126	-487 303
Imposto sobre o Rendimento do Exercício		4 019 175	580 576

A reconciliação da taxa de imposto sobre o rendimento é a seguinte:

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado antes de impostos	-4 607 523	-32 916 577
Taxa Teórica	20,0%	21,0%
Imposto Teórico	-921 505	-6 912 481
Gastos/rendimentos não aceites fiscalmente	2 138 989	270 531
Tributação autónoma	79 051	167 243
Diferença de imposto nas sucursais	1 249 743	518 790
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a Benefícios Fiscais	-445 637	0
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a Prejuízos Fiscais	-662 951	0
Prejuízos fiscais do exercício não reconhecidos como AID	2 171 252	4 465 715
Desreconhecimento de AID	0	1 697 017
Aplicação do MEP	-103 492	104 127
Outros	461 932	-70 453
Insuficiência/excesso de anos anteriores	51 792	340 086
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	4 019 175	580 576
Taxa Efectiva	-87,23%	-1,76%

25. Resultado por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano (Nota 21).

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Resultado atribuível aos detentores do capital (euros)	-8 626 698	-32 738 328
Número das ações ordinárias emitidas	2 250 000	2 250 000
Resultado básico por ação (euros por ação)	-3,83	-14,55

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais, quando existam. Nos exercícios de 2025 e 2024 não existiu qualquer efeito diluidor.

26. Dividendos

Nos exercícios de 2025 e 2024 a Empresa não pagou dividendos ao seu acionista.

F. Outras Notas

27. Contingências

Ativos e passivos contingentes resultantes de disputas contratuais

A análise de contingências que se segue constitui uma avaliação à data de relato e procura transmitir os riscos inerentes a cada processo. A avaliação é realizada numa perspetiva de continuidade do Empresa e de normalização da atividade a curto prazo, após a conclusão do processo de reprivatização que ocorreu no 4º trimestre de 2023.

Passivos contingentes relacionados com projetos com ocorrências/incidentes registadas

(não inclui a componente de contencioso)

Os projetos com registo de ocorrências/incidentes registados face ao cumprimento das condições contratuais e de conformidade da execução face ao planeado, são avaliados quanto ao potencial exfluxo considerando a probabilidade de ocorrência e o potencial de impacto com base na metodologia definida internamente. Esta metodologia incorpora considerações técnicas, jurídicas, históricas e de julgamento, num contexto de risco e incerteza elevado.

Para além das situações devidamente provisionadas, a Empresa não apresenta passivos contingentes considerados materiais relacionados com projetos onde se tenham verificado ocorrências/incidentes sob gestão no âmbito normal do negócio.

Passivos contingentes relacionados com projetos que se encontram em contencioso

Os projetos em contencioso são avaliados quanto à probabilidade de ocorrência, assim como ao impacto potencial, sendo classificados como passivos contingentes os processos onde se considera que não é provável desfecho desfavorável ou exista incerteza significativa na sua mensuração, motivo pelo qual não é reconhecida qualquer provisão no balanço.

Indicam-se, de seguida, os valores de ativos e passivos contingentes resultantes de processos em que a Empresa está envolvida:

- **CPTM/STM**

A contingência com a CPTM/STM, que tem vindo a ser reportada pela Efacec desde 2014, refere-se ao contrato de remodelação da sinalização de diversas linhas do sistema ferroviário do Estado de São Paulo, no Brasil, firmado entre a sociedade brasileira CPTM e o consórcio Union Switch & Signal Internacional Co. e Efacec Engenharia e Sistemas. Este contrato foi resolvido, com justa causa, pelo Consórcio, a 24 de novembro de 2014.

Na sequência dessa rescisão, o Consórcio apresentou um pedido de indemnização para pagamento de obras executadas e equipamentos já fabricados, bem como uma verba relativa a reequilíbrio financeiro do contrato. Em novembro de 2016, o cliente CPTM/STM apresentou um contra pedido de indemnização reclamando o ressarcimento por custos incorridos com equipamentos e o pagamento de penalidades.

A 30 de junho de 2017, o Consórcio deu início a um Procedimento Arbitral sob a alçada da Câmara de Comércio Internacional para dirimir este litígio. O Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em março de 2018 em São Paulo. O Consórcio de que a Efacec Engenharia faz parte reclama da CPTM/STM um valor de aproximadamente 180 milhões de reais, acrescido de 30 milhões de dólares americanos e 1 milhão de Euros. A CPTM/STM contra reclamou do Consórcio uma indemnização de aproximadamente 340 milhões de reais.

Durante o ano de 2020 trataram-se questões relativas à nomeação de peritos e âmbitos das peritagens a realizar bem como questões processuais sobre a análise separada dos diversos pedidos que compõem o processo, tendo sido proferida uma primeira sentença parcial durante o primeiro semestre de 2021 que foi maioritariamente favorável à Efacec e que reduziu o valor do pedido da CPTM/STM contra a Efacec a cerca de 188 milhões de reais.

Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas perícias, conforme solicitadas pelas Partes e pelo Tribunal, as quais foram entregues ao Tribunal durante o ano de 2023. Os árbitros procederam à análise destes relatórios.

Foi proferida a segunda em 18 de junho de 2025. Em suma, a sentença reconheceu a rescisão por acordo do contrato em Janeiro de 2015, e condenou o Estado de São Paulo a pagar ao consórcio com a Hitachi de 96.841.186,84 BRL (data-valor de outubro-2007) a título de reequilíbrio económico-financeiro; condenou o Estado de São Paulo a pagar ao consórcio o ressarcimento dos custos incorridos com os equipamentos que foram entregues no Brasil – cuja liquidação será feita posteriormente, por peritos; condenou o Estado de São Paulo ao pagamento de R\$ 3.826.778,40, corrigido

monetariamente; deferiu o pedido de apuração, para fase subsequente da Arbitragem, do valor devido pelos serviços e equipamentos solicitados prestados e fornecidos pelo Consórcio;

Condenou o consórcio ao pagamento de R\$ 2.733.751,21, corrigido monetariamente (devolução do adiantamento); indeferiu o pedido de pagamento de multa e indemnização formulado pelo pelo Estado de São Paulo; indeferiu o pedido de reembolso de despesas do funcionário da CPTM; indeferiu o pedido de indenização referente à solução provisória para redução do *headway* operacional na linha 12; mas deferiu os pedidos de indemnização relacionados com a ausência de Telecomandos e as bobinas de impedância armazenadas no galpão da Vila Anastácio (que serão avaliadas).

Foram feitos comentários à sentença, e proferida a Addendum à Segunda Sentença Arbitral Parcial em 27 Outubro 2025 que essencialmente e no que respeita aos pedidos de esclarecimentos do Consórcio, deferiu parcialmente os pedidos de esclarecimentos quanto à incidência de juros de mora nas condenações do Estado de São Paulo, quanto ao termo inicial da correção monetária dos serviços e equipamentos fornecidos, medidos e aprovados mas não pagos, e indeferiu o pedido de esclarecimentos quanto à solidariedade da responsabilidade da CPTM.

Considerando as probabilidades de acolhimento de cada uma das reclamações apresentadas, a Efacec não tem constituído qualquer provisão em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Por outro lado, e nos termos do *Transition Agreement* assinado entre a EPS e a MGI Capital a 23/10/2015, o Grupo EPS tem direito de regresso em relação à MGI Capital, sobre os eventuais passivos que venha a ter de assumir no âmbito desta disputa judicial.

- **TUNN3L JV I/S**

A TUNN3L reclama à Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., na Dinamarca, 392.591,71 euros por danos decorrentes do incumprimento contratual do contrato de fornecimento e instalação de luminárias para o Metro de Odense. A TUNN3L já executou uma garantia bancária no valor de 434.000 euros e vem agora reclamar o remanescente dos danos respeitantes a todos os custos envolvidos com a substituição das luminárias (incluindo despesas com a arbitragem técnica que antecedeu esta ação, os honorários dos advogados e peritos, e outras despesas).

O processo teve início em dezembro de 2024 e estava a decorrer no Tribunal Arbitral - Danish Building and Construction Arbitration (n.º 210407).

As partes assinaram um termo de transação a 05/02/2026, tendo a Efacec aceite efetuar o pagamento de 240.000 Euros em 3 prestações mensais iguais. Após o último pagamento a efetuar em julho a Tunn3l irá desistir do processo. Em 31 de dezembro de 2025, este passivo encontra-se registado na Demonstração da posição financeira.

28. Compromissos

28.1 Garantias bancárias

A Empresa possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e outras contingências relacionadas com o seu negócio. As garantias bancárias estão principalmente ligadas aos projetos e encomendas recebidas e têm como beneficiários os clientes da Empresa.

O quadro seguinte evidencia o volume de garantias bancárias, distribuído entre:

- garantias financeiras, que incluem principalmente garantias emitidas em favor dos clientes para recebimento de adiantamentos, valores relativos a retenções contratuais e *stand-by letters of credit*, e
- outras garantias, sobretudo garantias para concursos e garantias de fornecimento e execução.

	31.12.2025	31.12.2024
Garantias financeiras	12 734 193	15 319 804
Outras garantias	43 544 638	59 772 972
Total	56 278 830	75 092 776

O total indicado inclui um conjunto de garantias bancárias emitidas por instituições financeiras entre 2020 e 2023, mediante a prestação de colaterais por parte da Empresa, normalmente depósitos bancários. Estes instrumentos são registados no balanço como cauções, sob a rubrica “Devedores e Gastos a reconhecer” (Nota 10).

Além destas situações, a Empresa tem efetuado diretamente alguns depósitos-caução em substituição de garantias, implicando uma mobilização de fundos.

28.2 Garantias reais

Em dezembro de 2023, a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., conjuntamente com duas empresas do Grupo Efacec, celebrou com duas instituições de crédito um contrato para emissão de garantias bancárias no valor de 91,4 milhões de euros.

Pelo mesmo contrato, a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. constituiu garantias reais para garantir o bom cumprimento das responsabilidades emergentes das garantias bancárias emitidas pelas duas instituições financeiras, associadas a determinados projetos devidamente identificados.

As garantias reais constituídas abrangem:

- a) Hipoteca voluntária sobre imóveis de que a Empresa é proprietária no valor de 9.470.900 euros.

As garantias reais agora prestadas serão gradualmente reduzidas na medida do cancelamento das garantias bancárias identificadas.

28.3 Compromissos para investimentos

Não existem compromissos assumidos pela Empresa para aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis.

29. Transações e saldos com partes relacionadas

O âmbito desta nota é a divulgação das transações e dos saldos entre a Empresa e o Grupo Efacec, constituído pela EPS e suas subsidiárias, e as entidades classificadas como partes relacionadas. Entendem-se como partes relacionadas as Empresas Subsidiárias e Associadas, os Acionistas e os Administradores. A categoria “Acionistas” inclui as entidades nas quais os acionistas ocupam uma posição relevante, com influência na tomada de decisão, bem como as entidades dominantes dos acionistas diretos.

29.1 Transações realizadas em 2025 e 2024

As transações relatadas são executadas em condições comerciais idênticas às que vigoram para terceiros independentes.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Transações correntes:		
- Empresas do grupo		
Rendimentos e ganhos operacionais	12 773 520	18 425 563
Gastos e perdas operacionais	-14 919 919	-13 235 617
Rendimentos e ganhos financeiros	0	382
Gastos e perdas financeiras	-2 285 768	-1 124 088
	-4 432 166	4 066 240

29.2 Saldos finais com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos da Empresa que constam das diversas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, e que se referem a partes relacionadas, são os seguintes:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Dívidas de partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes		240 648	95 308
Empréstimos correntes - Imparidade		-53 000	-53 000
Clientes	8	3 805 873	2 902 241
Clientes - Imparidade	8	-434 848	-79 037
Devedores e Gastos a reconhecer	10	7 350 078	11 409 854
Devedores e Gastos a reconhecer - Imparidade	10	-463 088	-427 165
		<u>10 445 663</u>	<u>13 848 201</u>
Dívidas a partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes	16	2 618 648	19 248 643
Fornecedores	13	8 227 392	11 705 182
Credores e Acréscimo de gastos	15	43 044	129 836
		<u>10 889 084</u>	<u>31 083 662</u>
Total Líquido		-443 420	-17 235 461

Os empréstimos concedidos e obtidos com partes relacionadas, correntes e não correntes, são remunerados em condições normais de mercado, tendo por base a Euribor como indexante.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'M'.

29.3 Detalhe por entidade dos saldos com partes relacionadas

	31.12.2025		31.12.2024 Reexpresso	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Empresas do Grupo:				
Empréstimos:				
EFACEC Power Solutions, SGPS (Corrente)	0	1 435 000	0	18 535 000
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	179	0	179
EFACEC Serviços Corporativos, SA	0	594	0	895
EFACEC Energia, SA	149 676	0	0	355
EFACEC Moçambique, Lda.	0	263 563	0	272 549
EFACEC Algérie, EURL	0	195 115	0	145 577
EFACEC Chile, SA	0	500 000	0	47 908
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	53 000	511	53 000	510
Efacec Equipos Eléctricos, SL	0	0	0	21 983
XELA, AB	17 876	0	13 591	0
UTE Efacec Bahia de Cádiz	0	223 686	0	223 686
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	7 600	0	7 600	0
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	650	0	650	0
EfacecTelcabo, ACE	9 467	0	20 467	0
UTE Efacec Moneleg III	2 379	0	0	0
Corrente:				
EFACEC Power Solutions, SGPS	265 486	1 532 992	3 627 104	1 262 885
EFACEC Electric Mobility, SA	153 215	-1 861	313 934	1 587
Efacec Central Europe, Ltd, SRL - Suc.Bulgária	135 620	0	67 475	0
Efacec Contracting Central Europe - Suc.Grécia	65 037	0	65 037	0
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	0	0	1 573
EFACEC Serviços Corporativos, SA	47 848	907 006	650 031	2 494 588
EFACEC Energia, SA	370 779	2 100 500	305 161	3 307 961
EFACEC Angola, Lda.	1 106 128	5 319 318	1 106 128	5 312 268
EFACEC Moçambique, Lda.	5 202 225	-273 450	5 095 872	132 515
EFACEC Praha s.r.o.	0	0	7 186	243 881
EFACEC Algérie, EURL	996 153	39 055	984 352	101 120
EFACEC Chile, SA	0	0	262 449	-315 253
EFACEC Central Europe Limited SRL	0	0	19 203	784 871
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	463 088	-1 679 375	473 775	-1 887 408
EFACEC Maroc, SARLAU	54 246	0	0	0
EFACEC India, Ltd	0	312 809	0	370 025
EFACEC Equipos Electricos, SLU	0	0	0	11 389
XELA, AB	0	0	189 373	0
EFACEC Eng Sist Chile,SpA	0	0	19 805	0
EfaMulti, AB	426 525	0	0	0
Ensul Mecí-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	33 998	0	33 998	0
GACE - Gondomar, ACE	14 000	5 894	14 000	5 894
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	279 905	7 924	272 893	7 924
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	267 329	0	0	0
S2M Dublin Light Rail Limited	627 879	0	226 039	0
UTE Efacec Moneleg	0	0	36 336	-422
EFACEC-Jayme da Costa-Sisint, ACE	563 573	0	459 027	0
UTE Efacec Moneleg II	82 918	-377	82 918	-377
EfacecTelcabo, ACE	0	0	0	0
	11 396 599	10 889 084	14 407 403	31 083 662
Imparidade - empréstimos	-53 000		-53 000	
Imparidade - clientes	-434 848		-79 037	
Imparidade - devedores e gastos a reconhecer	-463 088		-427 165	
	10 445 663	10 889 084	13 848 201	31 083 662
Total Líquido	10 445 663	10 889 084	13 848 201	31 083 662
Total Ativo - Passivo	-443 420		-17 235 461	


M



29.4 Compromissos e contingências

Não existem quaisquer compromissos de compra ou passivos contingentes relacionados com partes relacionadas.

29.5 Remunerações do conselho de administração

O Conselho de Administração da Efacec Engenharia e Sistemas não é remunerado.

30. Empreendimentos conjuntos

O Grupo Efacec tem interesses em empreendimentos conjuntos, que assumem a forma jurídica de Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's) (Notas 1.20, Nota D, 7 e 19). Estas entidades foram constituídas e desenvolvem a sua atividade no cumprimento de contratos com clientes, inerentes essencialmente às unidades de negócio de Transportes e Ambiente.

A informação financeira relativa aos ACE's está divulgada na Nota 7.

31. Contratos plurianuais

Os montantes relativos a contratos plurianuais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	Notas	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Rendimentos reconhecidos no exercício (contratos fechados e não fechados)		71 212 207	58 862 349
Contratos Plurianuais não fechados a 31 de Dezembro:			
Gastos acumulados incorridos até à data	a)	493 312 053	694 222 904
Margens reconhecidas até à data	a)	42 088 842	65 110 247
Existências em Curso		508 010	5 711 425
Acréscimo de Rendimentos	9	20 476 564	14 857 136
Rendimentos a reconhecer e adiantamentos	20	12 158 390	20 463 318

a) Incluem valores de exercícios anteriores dos contratos plurianuais não fechados em 31 de Dezembro

As existências relativas a contratos plurianuais referem-se a gastos incorridos que não foram ainda objeto de utilização na obra ou instalação, não estando, conseqüentemente, reconhecida a margem daí decorrente.

Os acréscimos de rendimentos representam situações em que o grau de faturação é inferior ao grau de acabamento, sendo efetuado um acréscimo para reconhecimento da respetiva margem. Esta situação configura um débito ao cliente por conta da obra/instalação já efetuada (Nota 9).

Quando ocorre a situação contrária, o grau de faturação é superior ao grau de acabamento e existe um rendimento a reconhecer, o qual representa um crédito do cliente perante a obra desenvolvida (Nota 20), cuja margem será apenas reconhecida nos exercícios seguintes.

A conciliação do montante apresentado na rubrica de Rendimentos reconhecidos no exercício relativos a contratos plurianuais fechados e não fechados com o total de vendas e prestação de serviços pode ser apresentada como segue:

	31.12.2025	31.12.2024 Reexpresso
Rendimentos reconhecidos relativos a contratos plurianuais	71 212 207	58 862 349
Rendimentos relativos a serviços de assistência e manutenção	128 849	168 888
Outros Rendimentos	457 092	812 210
Total Vendas e Prestações de Serviços	71 798 148	59 843 447

32. Honorários pagos aos auditores

Atualmente, a Empresa tem serviços contratados com a Deloitte & Associados, SROC S.A.. Os gastos por tipo de serviço contratado estão evidenciados na tabela seguinte e refletem os serviços prestados pela Deloitte à Empresa com referência ao exercício de 2025 e 2024.

	31.12.2025	31.12.2024
Auditoria e Revisão de contas	55 000	55 000
Serviços de garantia de fiabilidade	0	0
	55 000	55 000

33. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional

Esta rubrica apresentada na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui movimentos financeiros que não se enquadram diretamente nos recebimentos de clientes nem nos pagamentos a fornecedores e pessoal, mas que decorrem da atividade corrente da Empresa.

Em 2025, esta rubrica apresenta um fluxo total de 237 mil euros, maioritariamente composto por pagamentos a empresas no âmbito da atividade corrente. Em 2024, a rubrica "Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional" regista um fluxo total de 5,7 milhões de euros, incluindo recebimentos no montante de 10,8 milhões de euros, decorrentes da cedência de ativos efetuada a empresas do Grupo.

Estes fluxos refletem essencialmente operações acessórias à atividade principal da empresa, mas que contribuem para a geração e manutenção do fluxo de caixa operacional.

34. Eventos subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

No início de fevereiro de 2026, a Empresa foi notificada pela Segurança Social para, querendo, se pronunciar, sobre ação inspetiva, realizada pela Segurança Social, relativa ao Apoio Extraordinário à Manutenção dos Contratos de Trabalho. Em conformidade, a Empresa exerceu o seu direito de audição prévia, no passado dia 25 de março de 2026, com vista a demonstrar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis. Na presente data aguarda-se a decisão da Segurança Social, sendo convicção do Conselho de Administração que não resultarão quaisquer impactos desta ação inspetiva para a Empresa.

Maia, 14 de abril de 2026

O Contabilista Certificado



Filipa Manuela da Cruz Fernandes Neiva e Amaro

O Conselho de Administração



Christian Klingler – Presidente



Michael Barroso da Silva



Luís Miguel Coelho Magalhães

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 87.045.711 euros e um total de capital próprio de 23.136.572 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 8.626.698 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado nas notas 1.24, 7 e 19 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais. Conforme indicado na nota A do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade encontra-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 14 de abril de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade.

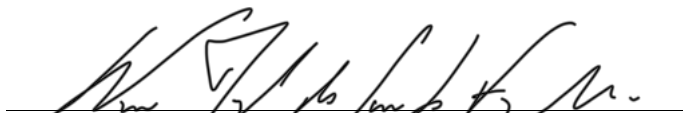
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2025 preparado pelo Conselho de Administração e das propostas nele incluídas. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida, a qual inclui uma opinião sem reservas e um parágrafo de outras matérias.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o descrito na secção “Outras matérias” da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 14 de abril de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2026. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.